



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi Dispensa de Licitação nº 006/2020, Processo Licitatório nº 033/2020.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

97, fonte de recursos 01 0054 0506 0506, 01 0055 0516 0516 e 01 0002 0002 0002.

Recursos:

Crédito: Orçamentário Suplementar Especial

Simeire



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800- FAX: (034) 3851-9277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.081, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: NEUSA MARIA OLIVEIRA SANTIAGO GARCIA
Matrícula nº 1.149 - CPF/MF 740.048.916-04

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
74 / 01 / 2020 a 74 / 02 / 2020
Cy

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.752 de 9 de janeiro de 2019.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (34) 3851-9800 - FAX: (34) 3851-9812

CEP: 38840-000



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 Processo Licitatório nº 033/2020

AUTORIZO a abertura de processo administrativo de licitação de acordo com a legislação vigente aplicável (Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10520/02 e Decreto Municipal 1.908/06) na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus, COM UM VALOR TOTAL PREVISTO DE R\$ 327.354,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

SECRETARIA	SOLICITAÇÃO DE DESPESA	VALOR
SMS	291	R\$ 327.354,00

Carmo do Paranaíba , 15 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



Carmo do Paranaíba/MG, 01 de abril de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/023/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de medicamentos para a UPA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus na UPA do Município, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Os medicamentos solicitados serão necessários para o tratamento dos pacientes que vierem a ser acometidos pelo CORONAVÍRUS, na UPA, em decorrência da pandemia do COVID19.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

 *segunda*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037




CRISTINE ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal







Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

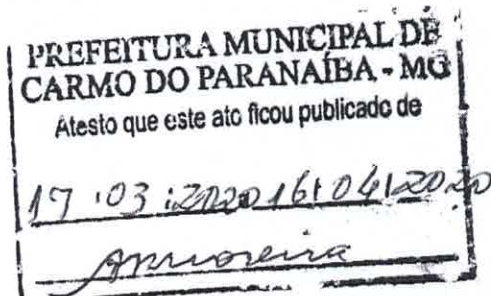
CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.151, DE 17 DE MARÇO DE 2020.



Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, segundo a definição do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, datado de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica determinada a suspensão, a contar do dia de amanhã – 18 de março de 2020, de todas as aulas em estabelecimentos públicos e privados de ensino do Município de Carmo do Paranaíba (escolas, EJA, CEMEIs e congêneres municipais, estaduais, privados), em todos os segmentos de ensino, pelo prazo de 7 (sete) dias.

Parágrafo único. O prazo determinado no caput poderá ser majorado, a depender das prospecções e indicações lançadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Governo Federal.

[Handwritten signatures]





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Art. 3º Fica determinada a suspensão, a contar do dia de amanhã – 18 de março de 2020, de todos os eventos públicos e privados com a capacidade de reunirem 50 (cinquenta) pessoas ou mais, incluindo festas, comemorações, cultos religiosos e eventos congêneres.


Art. 4º Ficam autorizados, desde já, procedimentos especiais de compras pelos setores competentes do Município de Carmo do Paranaíba, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde necessários às unidades de saúde do Município e destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 5º As ações de controle e acompanhamento da execução deste Decreto, bem como de todas as ações de saúde pública na extensão do Município de Carmo do Paranaíba serão coordenadas pelo Secretário Municipal de Saúde, incluindo as organizações e entes locais financiados pelo SUS.

Art. 6º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por ato de mesma natureza do Prefeito Municipal, seguindo recomendação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de março de 2020.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba



negativa



Tipo de Requisição Registro de Preço Requisição 249 Status Reg. Normal
 Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Solicitação de Despesa Programa de Trabalho Código de Despesas Nº de Itens Solicitados
 291 / 2020 - 3 20

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vir Unitário	Vir Total
19.510	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)	AM	80.000,000	0.14	11.280,000
27.363	CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO INJETAVEL	AM	6.000,000	8.85	53.094,000
22.696	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE 30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL(EV)	AM	6.000,000	2.85	17.100,000
27.366	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOL. INJETAVEL(M)AMPOLAS 1ML	AM	800,000	0.94	752,000
37.613	DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.	CX	32.000,000	0.00	0,000
18.485	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	AM	52.000,000	0.46	23.920,000
15.821	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS 20ML	AM	400,000	9.54	3.816,000
19.523	EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML.	AM	1.600,000	1.84	2.939,200
28.266	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AM	2.200,000	3.04	6.688,000
28.972	METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2ML.	AM	20.000,000	0.29	5.800,000
21.394	MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 10ML.	AM	1.000,000	3.14	3.135,000
27.301	MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 M	AM	2.000,000	1.28	2.560,000
22.702	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA 4ML.	AM	800,000	1.92	1.536,000
35.721	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 1000ml(SORO FISIOLÓGICO)	FR	10.000,000	3.89	38.880,000
35.724	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 100ml- SORO FISIOLÓGICO	FR	10.000,000	2.05	20.500,000
35.723	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250ml- SORO FISIOLÓGICO	FR	10.000,000	2.30	23.000,000
35.722	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500ml-(SORO FISIOLÓGICO)	FR	20.000,000	2.27	45.400,000
35.777	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ml	FR	80,000	2.30	184,000
35.726	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ml	FR	1.200,000	3.00	3.600,000
32	SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA.	AM	40,000	9.48	379,200

Total 264.563,40

Local de Entrega FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS, CORONAVÍRUS. ENTREGA PARCELADA.



Tipo de Requisição Registro de Preço Requisição 249 Status Req. Normal
Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Solicitação de Despesa Programa de Trabalho Código de Despesas Nº de Itens Solicitados
291 / 2020 - 3 20

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vir Unitário	Vir Total
------	---------------------------------	-----	-------------	--------------	-----------

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em
13/04/2020

Ilamela
Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

1
[Assinatura]
Secretario
Carimbo/Assinatura

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]



S.D.: 291/2020 - 3 Data: 13/04/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Requisição.: 249 Requisitante Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 019510

AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
7.951,0(-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		0,430
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		0,609
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		0,300
Un. AM	Qtd.	80.000,00	Valor Médio do Item		0,446
Valor Total médio do item					35.680,000

Material: 027363

CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
10.209,0(-ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS I		13/04/2020	13/06/2020		12,200
5.555,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		10,980
12.131,0(-ULTRAFARMA SAUDE EIRELI		13/04/2020	13/06/2020		27,990
Un. AM	Qtd.	6.000,00	Valor Médio do Item		17,057
Valor Total médio do item					102.342,000

Material: 022696

DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
11.419,0(-DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEI		13/04/2020	13/06/2020		3,650
1.247,0(-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		4,800
10.213,0(-SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E I		13/04/2020	13/06/2020		5,900
Un. AM	Qtd.	6.000,00	Valor Médio do Item		4,783
Valor Total médio do item					28.698,000

Material: 027366

DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
10.209,0(-ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS I		13/04/2020	13/06/2020		1,659
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		1,627
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		1,490
Un. AM	Qtd.	800,00	Valor Médio do Item		1,592
Valor Total médio do item					1.273,600

Material: 037613

DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
9.759,0(-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS		13/04/2020	13/06/2020		0,133
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		0,110
1.247,0(-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		0,500
Un. CX	Qtd.	32.000,00	Valor Médio do Item		0,248
Valor Total médio do item					7.936,000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



S.D.: 291/2020 - 3 Data: 13/04/2020 Unidade: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição: 249 Requisitante Final: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 018485

DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
10.209,0-ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS I		13/04/2020	13/06/2020		0,682
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		0,559
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		0,550
Un. AM	Qtd.	52.000,00	Valor Médio do Item		0,597
Valor Total médio do item					31.044,000

Material: 015821

DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		21,656
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		10,850
1.247,0(-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		12,100
Un. AM	Qtd.	400,00	Valor Médio do Item		14,869
Valor Total médio do item					5.947,600

Material: 019523

EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJ

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
11.419,0-DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEI		13/04/2020	13/06/2020		2,900
11.855,0-NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOC		13/04/2020	13/06/2020		1,950
1.247,0(-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		5,300
Un. AM	Qtd.	1.600,00	Valor Médio do Item		3,383
Valor Total médio do item					5.412,800

Material: 028266

FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
10.209,0-ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS I		13/04/2020	13/06/2020		2,790
6.714,0(-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA		13/04/2020	13/06/2020		3,100
11.419,0-DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEI		13/04/2020	13/06/2020		2,750
Un. AM	Qtd.	2.200,00	Valor Médio do Item		2,880
Valor Total médio do item					6.336,000

Material: 028972

METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		0,430
12.132,0-DROGAMAXI DROGARIA EIRELI		13/04/2020	13/06/2020		2,790
8.300,0(-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICA		13/04/2020	13/06/2020		1,350
Un. AM	Qtd.	20.000,00	Valor Médio do Item		1,523
Valor Total médio do item					30.460,000



S.D.: 291/2020 - 3 Data: 13/04/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 249 Requisitante Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Material: 021394

MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 5MG/ML 1

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
9.988,00-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		4,495
5.855,00-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		3,850
11.855,00-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT		13/04/2020	13/06/2020		4,590
Un. AM	Qtd. 1.000,00			Valor Médio do Item	4,312
Valor Total médio do item					4.312,000

Material: 027301

MIDAZOLAN 5MG/ML SOL. INJETAVEL 3 ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.714,00-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA		13/04/2020	13/06/2020		1,980
11.855,00-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENT		13/04/2020	13/06/2020		1,680
1.247,00-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		2,300
Un. AM	Qtd. 2.000,00			Valor Médio do Item	1,987
Valor Total médio do item					3.974,000

Material: 022702

NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
10.966,00-BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		13/04/2020	13/06/2020		2,860
9.988,00-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		2,250
5.855,00-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,230
Un. AM	Qtd. 800,00			Valor Médio do Item	2,447
Valor Total médio do item					1.957,600

Material: 035724

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.951,00-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		3,720
9.988,00-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		3,000
5.855,00-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,350
Un. FR	Qtd. 10.000,00			Valor Médio do Item	3,023
Valor Total médio do item					30.230,000

Material: 035723

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.951,00-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		4,020
9.988,00-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		3,400
5.855,00-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,650
Un. FR	Qtd. 10.000,00			Valor Médio do Item	3,357
Valor Total médio do item					33.570,000



S.D.: 291/2020 - 3 Data: 13/04/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 249 Requisitante Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 035722

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.951,0(-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		5,930
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		6,219
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,850
Un. FR	Qtd. 20.000,00	Valor Médio do Item			5,000
Valor Total médio do item					100.000,000

Material: 035721

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.951,0(-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		8,540
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		6,800
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		3,990
Un. FR	Qtd. 10.000,00	Valor Médio do Item			6,443
Valor Total médio do item					64.430,000

Material: 035777

SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
10.209,0(-ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS I		13/04/2020	13/06/2020		3,178
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		3,427
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,450
Un. FR	Qtd. 80,00	Valor Médio do Item			3,018
Valor Total médio do item					241,440

Material: 035726

SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.951,0(-ALFALAGOS LTDA.		13/04/2020	13/06/2020		5,430
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		4,176
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		2,990
Un. FR	Qtd. 1.200,00	Valor Médio do Item			4,199
Valor Total médio do item					5.038,800

Material: 019552

SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
9.988,0(-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L		13/04/2020	13/06/2020		18,450
5.855,0(-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTC		13/04/2020	13/06/2020		11,850
1.247,0(-PSICOFARMA LTDA		13/04/2020	13/06/2020		15,300
Un. AM	Qtd. 40,00	Valor Médio do Item			15,200
Valor Total médio do item					608,000

Valor Total Médio: 499.491,840

Ilanaia 13/04/2020



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1263
		DATA	01/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

- Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

- Medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao vírus **CORONAVÍRUS**.

Entrega parcelada.

 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde Carimbo Ass. responsável	 Cristine Alves Rodrigues Secretária Municipal de Saúde Carimbo Ass. do secretário
---	---

2	3
---	---

CONTABILIDADE

Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.

Dotação Orçamentária reduzida: 97

01 0054 0506 0506 → R\$ 87.000,00 - 80.970

Fonte de recurso: 01 0055 0516 0516 R\$ 1212.000,00

01 0002 0002 0002 → R\$ 30.000,00

Danilo Antônio de Matos
 Sec. Mun. de Administração
 Planejamento e Finanças
 Assinatura

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO

Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:

Sim () Não

R\$ 211.954.000,00

Danilo Antônio de Matos
 Sec. Mun. de Administração
 Planejamento e Finanças
 Data _____ assinatura

SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação Dispensável
 Carta convite n.º _____
 Tomada de Preços n.º _____

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
---	---------------------------------------	---	----------------------	---	-------------------------------

DATA/CARIMBO/ASSINATURA	NUMERO/DATA
PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE	

Recebimento: _____
 Servidor: _____

ÍTEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO BÁSICO	PREÇO TOTAL
				ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		
01	80.000 C	AMPOLAS	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO DE 10 ML 19510	0,43 C	0,30 C 24.000,00	0,60915 C	35.680,00 24.000,00	
			ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91		DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90		
02	6.000 C	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA IG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 27363	12,20 C	10,98 C 65.880,00	27,99 C	102.300,00 65.880,00	
			ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91		DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		
03	800 C	AMPOLAS	DIMENDRATO + PIRIDOXINA - 50 MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 M 27366	1,659 C	1,49 C 1.192,00	1,6266 C	1.272,00 1.192,00	
			PSICOFARMA LTDA CNPJ: 01.615.641/0001-13		DRM CNPJ: 26.760.171/0001-02	SARE CNPJ: 08.677.327/0001-04		
04	6.000 C	AMPOLA	DIMENDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 30 MG + 30 MG + 1000MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV) 22696	4,80 C	3,65 C 24.900,00	5,90 C	28.680,00 24.900,00	
			CENTERMEDI CNPJ: 03.652.030/0001-70		DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	PSICOFARMA LTDA CNPJ: 01.615.641/0001-13		
05	32.000 C	COMP	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO 37613	0,1326 C	0,11 C 3.500,00	0,50 C	0,247 C 7.900,00	
SUBTOTAL							175.836,00	



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

115.612

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES				PREÇO BÁSICO	PREÇO TOTAL
				ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19	PSICOFARMA LTDA CNPJ: 01.615.641/0001-13		
06	52.000	AMPOLAS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML 18485	0,6820	0,55	0,559	0,597	31.044,00	
07	400	AMPOLAS	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 20 ML 15821	12,10	10,85	21,6562	14,86	5.944,00	
08	1.600	AMPOLA	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML. 19523	1,95	2,90	5,30	3,383	5.412,80	
09	2.200	AMPOLA	FENTANILA 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 5 ML. 28266	2,79	2,75	3,10	2,88	6.336,00	
10	20.000	AMPOLAS	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. 28972	1,35	0,43	17.588.146/0001-00	1,523	30.460,00	
SUBTOTAL								6.050	

944
52



Cristine Alves Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
				CRISTÁLIA CNPJ: 44.734.671/0001-51	INOVAMED HOSPITALAR CNPJ 12.889.035/0001-02	PSICOFARMA LTDA CNPJ: 01.615.641/0001-13		
11	2.000 C	AMPOLAS	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML 27301	1,98 C	1,68 C R!	2,30 C	1,986	3.972,00
				INOVAMED HOSPITALAR CNPJ 12.889.035/0001-02	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		3.360
12	1.000 C	AMPOLA	MIDAZOLAM 5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML 21394	4,59 C	3,85 C	4,4950 C	4,311	4.311,00
				Magazine Médica - CNPJ: 06.103.122/0002-70	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		3.850
13	800 C	AMPOLA	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8 MG/ML, AMPOLA DE 4 ML 22702	2,86 C	2,23 C	2,25 C	2,44	1.952,00
				PSICOFARMA LTDA CNPJ: 01.615.641/0001-13	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		1.784,00
14	40 C	AMP	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 19552	15,30 C	11,85	18,45 C	15,20	608,00
SUBTOTAL					474,00 C R!			9.460,00



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carmo de Paranaíba - MG

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO BÁSICO	PREÇO TOTAL
				ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/001-06	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-19		
15	10.000 C	FR	Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco com 1000 ml (soro fisiológico) 35721	8,54 C	3,99 39.900,00 C	6,80 C	64.400,00	
16	10.000 C	FR	Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco com 100 ml (soro fisiológico) 35724	3,72 C	2,35 23.500,00 C	3,00 C	30.230,00	
17	20.000 C	FR	Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco com 500 ml (soro fisiológico) 35722	5,93 C	2,85 57.000,00 C	6,2185 C	23.500	
18	10.000 C	FR	Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco com 250 ml (soro fisiológico) 35723	4,02 C	2,65 26.500,00 C	3,40 C	99.980,00	
							57.000	
							33.560,00	
							26.500	
19	1.200 C	FR	Solução de glicose a 5% frasco com 500 ml 35726	5,43 C	2,99 3.588,00 C	4,1760 C	5.037,60	
							3.588,00	
20	80 C	FR	Solução de glicose a 5% frasco com 250 ml 35777	3,178 C	2,45 196,00 C	3,4270 C	241,44	
SUBTOTAL							196,00	
TOTAL							233.449,04	
							499.324,84	
							150.684	



Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

Amilbras - 292.924,00
D.R.M - 27.950,00
Inovamed - 6.480,00

266.027,95



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Adolpho Pereira de Rezende
Avenida Tancredo Neves, 243 - Bairro: Paranaíba
FONES: (34)3851-1742



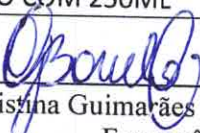
OFÍCIO/ FARMÁCIA UPA/ CP/ 2020

Assunto: Consumo médio dos medicamentos necessários para tratamento Covid-19

Carmo do Paranaíba, 18 de março de 2020.

A Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento de Carmo do Paranaíba por intermédio de seu representante legal que assina abaixo vem através deste informar o consumo médio e solicitar a compra dos medicamentos descritos abaixo. Ressalta-se a importância destes medicamentos devido a margem de percentual de casos possíveis do município.

CONSUMO MÉDIO 2019		
Medicação	CMM	40 x
AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10ML	2.000	80.000
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO P/SUSPENSÃO INJETAVEL	300	12.000
DIMENIDRATO+ PIRIDOXINA 50MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) AMPOLAS DE 1ML	20	800
DIMENIDRATO+ PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV)	150	6.000
DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	1.300	52.000
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL INJ AMPOLA DE 20ML	10	400
EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1ML SOL INJ AMPOLA DE 1ML	40	1.600
FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLAS DE 1ML	15	600
FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLAS DE 5ML	40	1.600
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	500	20.000
MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ DE 3 ML	50	2.000
MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ DE 10 ML	25	1.000
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA DE 4ML	20	800
SUXAMETONIO, CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	5	40
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 1000ML (SORO FISIOLÓGICO)	500	20.000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO)	1.000	40.000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO)	500	20.000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)	500	20.000
SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO COM 500ML	60	2.400
SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO COM 250ML	40	1.600


Cristina Guimarães Barcelos Oliveira
Farmacêutica
CRF-MG 34552


Ludmilla Luiza Silva Alvim
Coord. Administrativa UPA


Maria Cristina Teles Gondim

A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

Estimativa 218 emitida em 26/03/2020 14:19:57

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	AGUA PARA INECCAO 10ML	FARMACE	AP	0,60915	80000	48.732,00
20	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	CP	3,31567	2000	6.631,34
30	CEFTRIAXONA 1G IV	BLAU	FA	59,70410	10000	597.041,00
40	DIMENDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA	AP	1,62660	800	1.301,28
50	DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO	TEUTO	AP	21,65620	400	8.662,48
60	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	HIPOLABOR	AP	1,85000	1600	2.960,00
70	SULFENTANILA 50MCG/ML	CRISTALIA	AP	20,36640	600	12.219,84
80	SULFENTANILA 50MCG/ML	CRISTALIA	AP	94,70500	600	56.823,00
90	MIDAZOLAM 15MG	HIPOLABOR	AP	9,22060	2000	18.441,20
100	NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO	HIPOLABOR	AP	9,70960	800	7.767,68
110	SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE	BLAU	FA	18,45000	40	738,00
TOTAL:						RS 761.317,82

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEUDO DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

ingressa

Paula

Fernando José de Paula

Rosimeiry

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
MAT- 2328

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marcondes, nº1000
Galpão 22 e 27 - Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

Estimativa 219 emitida em 26/03/2020 14:26:26

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML S.FECHADO BOLSA	EUROFARMA	BO	6,80000	20000	136.000,00
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.FECHADO	EUROFARMA	FR	3,00000	5000	15.000,00
30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.FECHADO	EUROFARMA	FR	0,16700	20000	3.340,00
40	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.FECHADO	SANOBIOL	FR	6,21850	200	1.243,70
50	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.FECHADO	EUROFARMA	FR	0,27600	200	55,20
					3.40	TOTAL: R\$ 155.638,90

250 ml

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEUDO DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACO DE QUALQUER ESPECIE.

F. Paula

Fernando José de Paula

[67.729.178/0004-91]
 COMERCIAL CIRURGICA
 RIOCLARENSE LTDA
 Praça Emílio Marcondes, nº1000
 Galpão 22 e 27 / Park Industrial
 CEP: 13.820-000
 JAGUARIUNA - SP

Rosimeiry

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT- 2328





Rafaela S. Coimbra
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaela Sarah C. de Arruda
Depto. de Vendas

FERNANDO JOSE DE PAULA - ME - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Rafaela Arruda Binte

EMAIL

FC
mequira
[Signature]



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA **Estado:** SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 2991852
 Sexta-feira, 20 de março de 2020

Dados do Cliente:

Empresa: 200047 - MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA **Cidade:** CARMO DO PARANAIBA - Estado: MG **Fax:** (34) 3851-2300
End: PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO 84 **Fone:** (34) 3851-2640 **Cnpj:** 18.602.029/0001-09
Cep: 38840000

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	Cli.Cód.	Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qty	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
2	017282		DIPIFARMA 500MG/ML CX C/100AMP X 2ML	FARMACE	AP	AMPOLAS	52000	R\$ 0,5590	R\$ 0,5590	R\$ 29.068,00
		Princípio Ativo:	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML							
								Reg. MS: 1.1085.0018.004-8		
3	027951		DOBUTAMINA 12,5MG/ML CX C/10AMP X 20ML GEN	HYPOFARMA	AP	AMPOLAS	400	R\$ 7,6990	R\$ 7,6990	R\$ 3.079,60
		Princípio Ativo:	DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO							
								Reg. MS: 1.0387.0057001-5		
4	021057		MIDAZOLAM 5MG/ML CX C/100AMP X 10ML GEN	HIPOLABOR	AP	AMPOLAS	1000	R\$ 4,4950	R\$ 4,4950	R\$ 4.495,00
		Princípio Ativo:	MIDAZOLAM 50MG	P344/C1						
								Reg. MS: 1.1343.0143.008-6		
5	028089		NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AMP X 4ML GEN	HYPOFARMA	AP	AMPOLAS	800	R\$ 2,2500	R\$ 2,2500	R\$ 1.800,00
		Princípio Ativo:	NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO							
								Reg. MS: 1.0387.0060.002-1		
6	014586		SUCCITRAT 100MG CX C/1F-A	BLAU	FA	FRASCO AMPOLA	40	R\$ 11,4550	R\$ 11,4550	R\$ 458,20
		Princípio Ativo:	SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE	ESGOTADO						
								Reg. MS: 1.1637.0078.001-7		
7	021145		SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/30FRS SF	FRESENIUS KABI	FR	FRASCOS	2400	R\$ 4,1760	R\$ 4,1760	R\$ 10.022,40
		Princípio Ativo:	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.FECHADO							
								Reg. MS: 1.0041.0107.018-5		
8	024359		SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/30FRS SF	EUROFARMA	FR	FRASCOS	1620	R\$ 3,4270	R\$ 3,4270	R\$ 5.551,74
		Princípio Ativo:	SORO GLICOSADO 5% 250ML S.FECHADO							
								Reg. MS: 1.0043.1050.010-7		

Total Orçamento: R\$ 54.474,94

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 23/03/2020

Validade da Proposta: 31/03/2020

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS*** PRAZO DE ENTREGA: *** ATE 5 DIAS ÚTEIS *** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS *** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998*** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA *** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO *** BANCO DO BRASIL S/A. - AG. 5119-5 C/C. 700.000-6 *** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". *** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00***

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
 Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
 Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

Rosimeiry
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT- 2328

COTAÇÃO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA COMPRA DE URGÊNCIA



Medicação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10ML	-	
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO P/SUSPENSÃO INJETAVEL	-	
DIMENIDRATO+ PIRIDOXINA 50MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM) AMPOLAS DE 1ML	-	
DIMENIDRATO+ PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV)	4,80	
DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	-	
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL INJ AMPOLA DE 20ML	12,10	
EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1ML SOL INJ AMPOLA DE 1ML	5,30	
FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLAS DE 1ML	32,00	
FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLAS DE 5ML	-	
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	-	
MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ DE 3 ML	2,30	
MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ DE 10 ML	5,50	
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA DE 4ML		
SUXAMETONIO, CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	15,30	
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 1000ML (SORO FISIOLÓGICO)		
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO)		
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO)		
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)		
SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO COM 500ML		
SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO COM 250ML		
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	2,90	
DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	0,50	

Psicofarma
marcos
3851-0485

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328



Drogamaxi Ltda – CNPJ: 17.588.146/0001-00

Plasil 5mg/ml Injetável Ampola 2ml

R\$2,79

RAGHEUS
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

rosimeiry



Magazine Médica –
CNPJ: 06.103.122/0002-70

HEMITARTARATO DE
NOREPINEFRINA 8MG, 4ML C/50
HYPOFARMA

R\$143,00

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

[Handwritten signatures]

HOSPITALAR DISTRIBUIDORA
03.375.328/0001-80



Metoclopramida (Plasil) – injetável de
25 mg, ampola de 2 ml.

R\$1,35

Midazolam 10mg Ampolas 2ml
(Dormonid) - Cristália (Controlado)

R\$ 3,98

Suxametônio 100mg C/1 Frasco-Ampola
(Succitrat) - União Química

Modelo: ARISTON / UNIÃO QUÍMICA

R\$ 22,30

Dobutamina 250mg Injetável 20ml
(Dobutrex) - Hypofarma

Modelo: BLAUSIGEL

R\$ 25,40

Three handwritten signatures in blue ink, likely from different officials involved in the procurement process.

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações de Saúde
MAT- 2328



SARE

CNPJ: 08.677.327/0001-04

**DRAMIN B6 DL ENDOVENOSO 1
AMPOLA COM 10ML**

Dramin B6 é um medicamento composto pelas substâncias dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose e frutose. Dramin B6 medicamento...

R\$ 5,90

RAGLUS
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

maria
[Signature]



HOSPITALAR DISTRIBUIDORA

CNPJ: 03.375.328/0001-80

Fentanila 0,05mg , Ampolas 10ml
(Fentanil) - Cristália (Controlado)

R\$ 23,00

RSG
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

meprua
[Signature]

ORÇAMENTO: 34708

A/C:

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
 CNPJ 03.945.035/0001-91
 Endereço: Av. Princesa Do Sul , nº 3303
 Bairro: Jardim Andere
 Cidade/UF: VARGINHA / MG
 Fone/Fax: (35) 3690-1150

CEP: 37062-180

Cliente: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA - 00000369
 Endereço: PRACA MISAE LUIS DE CARVALHO Nº 84
 Cidade: CARMO DO PARANAIBA CEP: 38840 - 000
 CNPJ: 18.602.029/0001-09
 Fone: 3438512068
 Cond. Pgto.: A VISTA
 Vendedor: 130 - FERNANDO DUANE P DE CARVALHO

Data: 25/03/2020
 Bairro: CENTRO
 UF: MG
 Insc. Est.: Isento
 Fax:
 Validade: 30/03/2020
 Prazo Entrega:
 Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7616 CEFTRIAXONA 1GR IV/IM CX 50FA	EUROFARMA	12.000	FA	12,2000	146.400,00
2	1909 DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/50MG/ML 1ML CX 50AMP - NAUSICALM B6	UNIAO QUIMICA	800	AMP	1,6590	1.327,20
3	1913 DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM CX 100AMP - DIPIFARMA	FARMACE	52.000	AMP	0,6820	35.464,00
4	1961 EPINEFRINA 1MG/ML 1ML CX 100AMP - ADREN	HIPOLABOR	1.600	AMP	2,2480	3.596,80
5	2677 FENTANILA 0,05MG/ML 5ML CX 25AMP (A1)	HIPOLABOR	1.600	AMP	2,7900	4.464,00
6	3532 GLICOSE 5% 500ML CX 30FRS	FRESENIUS	2.400	FRS	3,1780	7.627,20
7	3316 AZITROMICINA 500MG CX 300CPR <i>ESGOTADO</i>	MEDQUIMICA	10.200	CPR	1,0850	11.067,00
					Valor da Mercadoria:	209.946,20
					Total do Orçamento:	209.946,20

Observação:

Nome do Usuário: Ilana

Email:

Fone:

Ramal:

RAGPleus
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT- 2328

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ:
02.543.945/0006-90



CEFTRIAXONA - TRIAXIN 1G 1 AMPOLA

R\$ 27,99

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ:



02.543.945/0006-90

CEFTRIAXONA - TRIAXIN 1G 1 AMPOLA

R\$ 27,99

R. Amaral
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

R. Amaral
[Signature]

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número: 105
 UF: RS
 Site: www.inovamed-rs.com.br



Endereço: RUA RUBENS DERKS
 Cidade: ERECHIM
 Telefone: (54) 3522-4273

Inscrição Estadual: 039/0157570
 Bairro/Distrito: INDUSTRIAL
 CEP: 99706-300
 E-mail: vendas01@inovamed-rs.com.br

Orçamento: 49008660

Cliete: 3097 - MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA
Bairro: CENTRO
Atividade: 1 - PREFEITURA
Telefone: (34)3851-2037

Data: 31/03/2020

Endereço: PRACA MISAEL LUIZ DE CARVALHO
Cidade: CARMO DO PARANA
UF: MG
Cnpj: 18.602.029/0001-09
I.E.: ISENT0
Cep: 38840-000

Vendedor: 49 REGIAO PUBLICO 2 - ESTER

Nº Ped. Cliente:

Prazo Médio: 30 dias

Cobrança: 7484-SICREDI C/REGISTRO I

Cod.	Descricao	Inf. Técnica	Validade	Marca	Emb.	Peso Brut.	Qt.(Un.)	Preço Líq.	Valor ST	Valor com ST	Valor Total
1345	ADREN 1 MG/ML IMIVISC 1 ML AMP (S)	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML SOL/INJ IMIVISC 1 v. 30/08/2021		HIPOLABOR	CX C/100 AMP	5,76	1.600,0000	1,95	0	1,950000	3.120,0000
156	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML AMP (G)	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL/INJ IMIV 2 ML AMP	20/10/2021	TEUTO	CX C/120 AMB17,9952		51.960,0000	0,57	0	0,570000	29.617,2000
1926	DOBUTAMINA 12,5MG/ML IV 20 ML AMP (G)	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOL/INJ IV 20	30/08/2021	HYPOFARMA	CX C/10 AMP	14	400,0000	8,9	0	8,900000	3.560,0000
1171	MIDAZOLAM 5 MG/ML 10ML AMP (G) (B1)	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL/INJ IMIV 10ML AMP	30/09/2021	HIPOLABOR	CX C/100 AMP	35,26	2.000,0000	3,09	0	3,090000	6.180,0000
1340	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IMIV AMP (G)(B1)	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL/INJ IMIV 3 ML AMP	30/08/2021	HIPOLABOR	CX C/100 AMP	6	1.000,0000	1,18	0	1,180000	1.180,0000
1944	SOL GLICOSE 5% SIST FECHADO 500 ML	SOLUÇÃO GLICOSE 50 MG/ML SISTEMA FECHADO IV FRA	30/05/2021	FRESENIUS K&K	C/30 FR	1368	2.400,0000	3,18	0	3,180000	7.632,0000
Total Peso Bruto: 1747,0152											R\$51.289,20
Total : 59.360,0000											

Transportador: 0

Observações: PEDIDO MINIMO 1.000

VI. Outras Desp.: 0,00
VI.Frete: 0,00

[Handwritten Signature]

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522-4273
 Rua Rubens Derks, 105 - Ind. Industrial
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Sedinei Stevens
 Sócio-gerente

Rubens
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328
 MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA
 944

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número: 105
 UF: RS
 Site: www.inovamed-rs.com.br

RUA RUBENS DERKS
 ERECHIM
 (54) 3522-4273

Endereço:
 Cidade:
 Telefone:

Inscrição Estadual: 039/0157570
 Bairro/Distrito: INDUSTRIAL
 CEP: 99706-300
 E-mail: vendas01@inovamed-rs.com.br

Orçamento: 49008660

Cliente: 3097 - MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA
Bairro: CENTRO
Atividade: 1 - PREFEITURA
Telefone: (34)3851-2037

Data: 31/03/2020

Endereço: PRACA MISAEL LUIZ DE CARVALHO
Cidade: CARMO DO PARANA UF: MG
Cnpj: 18.602.029/0001-09 I.E.: ISENT0
Contato: Cep: 38840-000

Vendedor: 49 REGIAO PUBLICO 2 - ESTER

Cod.	Descricao	30	/	/	/	/	/	/	Inf. Técnica	Validade	Marca	Emb.	Peso Brut.	Qt.(Un.)	Preço Líq.	Valor ST	Valor com ST	Valor Total
Cobrança : 7484-SIGREDI C/REGISTRO I																		

Nº Ped. Cliente:**Prazo Médio :** 30 dias**VENDAS DIRETAS**

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.
 FATURAMENTO SOMENTE PARA MÚLTIPLOS DA EMBALAGEM.
 NÃO REALIZAMOS FRACTIONAMENTO DAS EMBALAGENS.
 ATENTAR PARA AS VALIDADES OFERTADAS NO ORÇAMENTO.
 VERIFICAR SE O ITEM ORÇADO ATENDE A SUA SOLICITAÇÃO.
 NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DOS ITENS DA COTAÇÃO.

VI. Total: 51.289,20



Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 00000157570
 Fone/Fax (54) 3522-4273
 Rua Rubens Derks, 105 Ld. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

RSAG
Rosimeiry Amaral Goulart Dir. Dev.
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328



Sedinei Steevens
 Sócio-gerente

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

RUA PAULO DE FRONTIM Nº 25 - VILA VIRGINIA
 CEP:14030-430 - RIBEIRAO PRETO - SP
TEL:(16)3519-3170 - Fax:(16)3519-3173
 CNPJ:56.081.482/0001-06 - IE:582.196.195.118
 Usuário:RICARDO

ORCAMENTO Nº 187571**19 DE MARÇO DE 2020**

Agente: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA (1248)
Fantasia:
Endereço: PRACA MISAEL LUIZ DE CARVALHO,084
Cidade: CARMO DO PARANAIBA-MG
Bairro: CENTRO
Cnpj/Cpf: 18.602.029/0001-09

Contato:
Cep: 38840-000
Telefone: (34)3851-2300
Fax: (34)3851-2149
E-mail: comprasmscarmo@yahoo.com.br
IE/RG: ISENT0

Produtos

Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
10890	AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA/FARMACE	AMP	80.000	0,3000	24.000,00
12758	CEFTRIAXONA 1G S/DIL IM/IV GEN/EUROFARMA	FR	12.000	10,9800	131.760,00
7145	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/50MG 1ML NAUSICALM B6/UNIAO QUIMICA	AMP	800	1,4900	1.192,00
270	DIPIRONA 500MG/ML 2ML DIPIFARMA/FARMACE	AMP	52.000	0,5500	28.600,00
12240	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML GEN/HYPOFARMA	AMP	400	10,8500	4.340,00
6643	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML PLASTICA NOPROSIL/ISOFARMA	AMP	20.000	0,4300	8.600,00
6737	MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML GEN B1/HIPOLABOR	AMP	2.000	1,4800	2.960,00
6471	MIDAZOLAM 50MG/10ML 10ML GEN B1/HIPOLABOR	AMP	1.000	3,8500	3.850,00
5820	NOREPINEFRINA 8MG/4ML 4ML GEN/HIPOLABOR	AMP	800	2,2300	1.784,00
10157	SUXAMETONIO 100MG SUCCITRAT/BLAU	FR	40	11,8500	474,00
660	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA PVC/JP	BO	20.000	3,9900	79.800,00
6754	FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC/JP	BO	40.000	2,8500	114.000,00
662	FISIOLOGICO 0,9% 250ML BOLSA PVC/JP	BO	20.000	2,6500	53.000,00
64	FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA PVC/JP	BO	20.000	2,3500	47.000,00
10206	GLICOSE 5% 500ML BOLSA PVC/JP	BO	2.400	2,9900	7.176,00
652	GLICOSE 5% 250ML BOLSA PVC/JP	BO	1.600	2,4500	3.920,00

Total Produtos - Qtde: 273.040 - R\$ 512.456,00**Total Geral: R\$ 512.456,00****Cond.Pagto:** 30

Validade
 da 5 Dias
Proposta:

Transportadora: Cif -**Vendedor:** MACEDO

Rosimeiry
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328

[Handwritten signatures]



ALFALAGOS LTDA

CNPJ 05,194,502/0001-14

				R\$	R\$
AZITROMICINA 500MG CPR C/450 REVEST BLT C/3			Cpr	R\$ 1,39	-
SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML SIST FEC FR C/36				R\$ 3,72	
SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 250ML SIST FEC C/40				R\$ 4,02	
SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 500ML SIST FEC C/20				R\$ 5,93	
SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 1000ML BOLSA C/9				R\$ 8,54	
SOL GLICOSE 5% 250ML SIST FEC FR C/30				R\$ 4,67	
SOL GLICOSE 5% 500ML FRASCO SIST FEC C/25				R\$ 5,43	
DIMENDRATO+PIRIDOXINA B6 20ML				R\$ 5,86	
DIMENDRATO+PIRIDOXINA B6 AMP IM 1ML C/50				R\$ 2,47	
FENTANILA 0,05MG/ML AMP 5ML C/25			ampola	R\$ 3,27	R\$ -

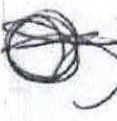
Resimery Amarel Goulart de Sousa
Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
MAT-2328



0,43
amp

Água destilada 10 ml

Handwritten signatures



ALFALAGOS LTDA:
Av. Alberto Vieira Romão, 1700
Distrito Industrial - Alfenas-MG
CNPJ 05.194.502/0001-14



ALFALAGOS LTDA

CNPJ 05,194,502/0001-14

IE:0161892410050

END AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - CEP: 37135 - 516 Tel: (35) 3701-0450

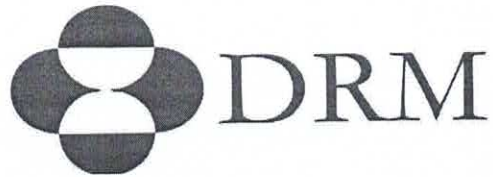
DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS

Rafaela
Positively Amarel Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações de Saúde
MAT-2328

33507	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	100ML SIST FEC FR C/36			FRS			R\$	3,72
28110	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	250ML SIST FEC C/40			Fc			R\$	4,02
31229	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	250ML SIST FEC FR C/30			Fc			R\$	5,11
29353	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	500ML BOLSA C/12			Bs			R\$	5,78
2821	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	500ML SIST FEC C/20			Fc			R\$	5,93
28322	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	500ML SIST FEC CX/25			Fc			R\$	5,69
31733	SOL FIS CLOR SODIO 0,9%	1000ML BOLSA C/9			Bs			R\$	8,54

[Handwritten Signature]
ALFALAGOS LTDA.
Av. Alberto Vieira Romão, 1700
Distrito Industrial - Alfenas-MG
CNPJ 05.194.502/0001-14





Divinópolis, 01/04/2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA -MG

A/C: SETOR DE COMPRAS

REF.: ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CEFTRIAXONA 1 GR INJ	12.000	13,90	166.800,00
2	NAUSICALM B6	6.000	3,65	21.900,00
3	ADREN	1600	2,9	
4	FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLAS DE 5ML	1.600	2,75	4.400,00
5	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ DE 10 ML	1.000	4,95	4.950,00
6	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA DE 4ML	800	4,85	3.880,00
7	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 1000ML (SORO FISIOLÓGICO)	20.000	5,95	119.000,00
8	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO)	20.000	2,95	59.000,00
9	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO)	20.000	2,65	53.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PAGAMENTO : 30 DIAS

ENTREGA : IMEDIATA

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

CNPJ: 26.760.171/0001-02 - I.E: 002883448.0015
Rua Irmã Marta Morato, nº 51 – Bom Pastor
Divinópolis- MG CEP: 35.500-140
Email: fiscaldrmistribuidora@gmail.com

miguel
[Signature]

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PR. COTACAO	TOTAL
9	40.2519 FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj. - 10amp. ambar X 5mL Princípio Ativo: Fentanila, Citrato de Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0081.021-3	1.600	3,100	4.960,000
11	51.1255 DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 3mL Princípio Ativo: Midazolam Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0143.011-2	2.000	1,980	3.960,000
12	40.2275 DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 10mL Princípio Ativo: Midazolam Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0143.013-9	1.000	5,100	5.100,000
Total da Cotação -->				14.020,000

Valor Total da Proposta: QUATORZE MIL E VINTE REAIS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Itapira/SP, declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital, à Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como os demais diplomas legais que regulam a presente licitação.

(9200)
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Itapira, 23 de março de 2020.

Atenciosamente



Cláudio Henrique Cassiano
 RG n.º MG-3.235.007 - PCMG
 CPF n.º 498.299.556-72
 Representante Legal /pp

Rosimeiry
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328





BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
269	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 ISOFARMA ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO	0,3043	80.000	24.344,00
281	DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMPOLA CX C 120 TEUTO GENÉRICO	0,8500	52.000	44.200,00
101	DIPIRONA 500MG CPR CX C/500 GREEN PHARMA GENÉRICO	0,1326	32.000	4.243,20
309	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO CX C 50 BEKER	4,1480	20.000	82.960,00
310	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO CX C 24 BEKER	4,8280	20.000	96.560,00
308	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA FECHADO CX C 100 BEKER	3,3490	20.000	66.980,00
TOTAL : R\$ 319.287,20				



Inscrição Estadual 582.196.195.118

Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

AO
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG.

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A Empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ 56.081.482/0001-06, declara, sob as penas da lei, Pregão Eletrônico nº 04/2019:

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar a proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Ribeirão Preto, 02 de ABRIL de 2020.

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Ricardo Massaro da Silva
Gerente Comercial
RG: 24.309.011-0
CPF: 260.401.728-86

56.081.482/0001-06
DIMEBRAS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.
Rua Paulo de Frontim, 25
Vila Virgínia CEP 14030-430
Ribeirão Preto/SP



JUCESP PROTOCOLO
0.188.631/18-5

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho - SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.169.049-SSP/SP - expedida em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente na Rua Adolfo Lutz nº 535 - Jardim São Luiz - CEP 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e,

CARLOS GOMES, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.742.306-4-SSP/SP - expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente na Rua do Professor nº 600 - apto 144 - Jardim São Luiz - CEP 14020-280, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim nº 25 - Vila Virginia - CEP 14030-430, sob a denominação social de "DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA", conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração de contrato social arquivada sob nº 124.157/10-5 em 12/05/2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, tem entre si, justo e contratado, a presente alteração de contrato social e, ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) - DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DA

ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes, os quais, agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, os quais assinam pela empresa **isoladamente** na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em licitações e concorrências públicas ou privadas, pregões carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, podendo ainda assinar isoladamente cheques.

Página 11

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor





JUCESP
06 03 18

Parágrafo único: Ambos os sócios assinam **em conjunto** pela empresa na parte financeira e nos casos de aquisição, oneração ou alienação bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente).

B) - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios com parte da conta Lucros Acumulados de Dezembro de 2015, ficando sua totalidade subscrita e distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI.....	250.000 qts.	R\$ 250.000,00
CARLOS GOMES.....	250.000 qts.	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	500.000 qts.	R\$ 500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do NCC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo-lhe em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas: Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**".

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46802506191008290964-2; Data: 25/06/2019 10:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR96932-RPHO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Miranda Cavalari; Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 15 / 09 / 2020

[Assinatura]

Servidor

[Assinaturas manuscritas em azul]



JUCESP
06 03 18

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Vila Virginia - CEP 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Nacional, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI.....	250.000 qts.	R\$ 250.000,00
CARLOS GOMES.....	250.000 qts.	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	500.000 qts.	R\$ 500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do NCC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo-lhe em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

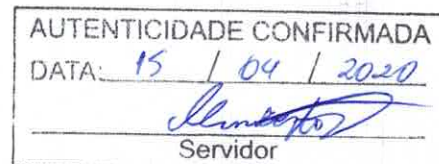
A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01 de julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes**, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, os quais assinam pela empresa **isoladamente** na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em licitações e concorrências públicas ou privadas, pregões carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins

Página | 3



JUCESP
06 03 18

sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, podendo ainda assinar isoladamente cheques.

Parágrafo único: Ambos os sócios assinam **em conjunto** pela empresa na parte financeira e nos casos de aquisição, oneração ou alienação bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Ambos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

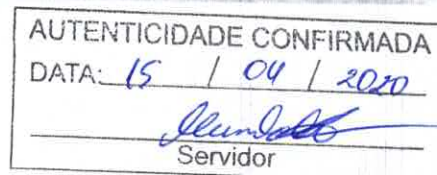
§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e

Página | 4





JUCESP
06 03 18

mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º - As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte do outro sócio, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

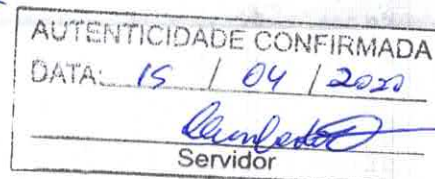
§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre os sócios, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer

Página | 5





JUCESP
06 03 18


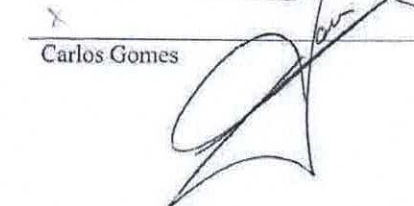
outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, NCC/2002).

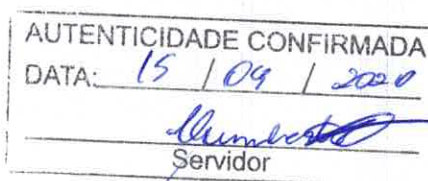
E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 08 de janeiro de 2018.-


Luiz Carlos Gerolli

Carlos Gomes

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Carlos Maurício Bonifácio - RG 4.304.677-SSP/SP
- 2) 
Luiz Henrique de Souza - RG 25.404.123-1-SSP/SP







Servidor




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 08:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 10:29:51 (hora local)**.

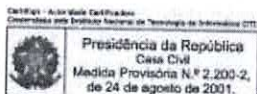
¹**Código de Autenticação Digital:** 46802506191008290964-1 a 46802506191008290964-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a55156cd5c2ea29a3c20a0707f53d9b604f5c422f4d49a5a807eda274342310404cc758dc2fbd6f82fed7ea0404ef44d1



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Assinatura]
Servidor

[Assinaturas manuscritas]



COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virgínia
Fone: (16) 35193170 / Fax: (16) 3519-3171
CEP: 14030-430 - Ribeirão Preto - SP.
E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br



Inscrição Estadual 582.196.195.118

Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º.56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual n.º.582.196.195-118, com sede na Rua Paulo de Frontim, n.º.25, Vila Virgínia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus sócios Sr. Luiz Carlos Gelotti brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º.4.169.049 SSP/SP e do CPF n.º. 290.459.598-87, e Sr. Carlos Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 5.742.306-4 e do CPF n.º. 743.140.418-20, nomeia e constituem seu bastante procurador o OUTORGADO - Sr. Ricardo Massaro da Silva, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG n.º. 24.309.011-0/SP, CPF n.º. 260.401.728-86, Residente e domiciliado na Av. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º. 1855, casa 102, Condomínio Evidence, bairro Guaporé, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para que possa representa-la em órgãos privados, licitação pública/pregões, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, negociar preços, formular ofertas e lances de preços, com poderes para assinar procurações e credenciamentos para representantes e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. A mesma servirá para os casos de representações nos processos de inscrição ou renovação de cadastro da empresa em órgãos públicos.

Ribeirão Preto, 14 de Janeiro de 2020

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor


Luiz Carlos Gelotti
Sócio - Gerente
RG: 4.169.049-SSP/SP
CPF: 290.459.598-87


Carlos Gomes
Sócio - Gerente
RG: 5.742.306-4
CPF: 743.140.418-20

Cartório Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2.º Arb. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz de Souza, 489 - Vila Tupy - Cep 14030-040 - Fone: (16) 3225-1000 - Fax: (16) 3225-1001

semelhança as firmas de: LUIZ CARLOS GELOTTI.
do fe.
15 de janeiro de 2020.
e verdade. Cód. [0917018822282015121]
Escritor Autorizada
nos e selo de autenticidade. [16:2] [16:2] [16:2]

115146
FIBRY
VILOR ECD/04/00002
C20859AA0066528

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 14030-300 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: 33.254.5401 - Fax: 33.254.5401

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a impressão de imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4680150120111170030-1; Data: 15/01/2020 11:18:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71377-PTSL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

mequise

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2020 08:09:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 13:15:26 (hora local).

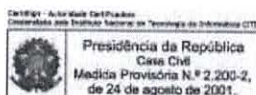
¹**Código de Autenticação Digital:** 46801501201111170030-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc097a4f6fec887599369e804438f8e6f8f4f5c422f4d49a5a807eda2743423104040ecdad7b10327946e2a7b0a9e39ec6a



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Handwritten Signature]
Servidor

[Handwritten Signatures]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5742304 SSP/SP

CPF: 743.140.418-20 DATA NASCIMENTO: 03/01/1953

FELSAÇÃO: OTAVIO GOMES
IDALINA CODIGNATO GOME S

PRESCRIÇÃO: [] ROL: [] CAT. HABIL: [] AB

SP REGISTRO: 02209939280 VALIDADE: 17/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/04/1971

LEDERANÇAS: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 17/02/2017

55504509020
5F845806440

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1432457355

PROIBIDO PLASTIFICAR 1432457355

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 09 / 2020
[Signature]
Servidor

[Signature]
[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 46801501201054140798-1; Data: 15/01/2020 10:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ71243-JXAH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 08:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1435445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 13:13:13 (hora local)**.

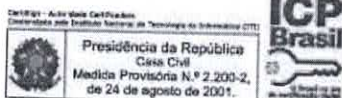
¹Código de Autenticação Digital: 46801501201054140798-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0e843378e118eefd2f550a97273bea4b24f5c422f4d49a5a807eda274342310400cef4a9804c0a
b5f9df35ed0aeb83aca



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 01 / 2020
[Signature]
Servidor

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

NOME: **LUIZ CARLOS GELOTTI**

DOC. IDENTIDADE / CRG - EMISSOR / UF: **4189049 SSP/SP**

CPF: **290.459.598-87** DATA NASCIMENTO: **11/02/1949**

FILIAÇÃO: **ANGELO GELOTTI FILHO**
OLIVIA GIUSEPPHINA MORE GELOTTI

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03172448393** VALOR: **09/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **28/11/1967**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO REGISTRAR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **10/01/2020**

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Del/av-SP
ASSINATURA DO TITULAR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1967262056

PROIBIDO FALSIFICAR
1967262056

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15/04/2020
[Handwritten Signature]
Servidor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, seu conteúdo e o documento ao qual se refere e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **46801501201054140717-1**; Data: **15/01/2020 10:57:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO71241-04DH
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2020 08:18:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 13:13:13 (hora local).

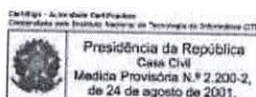
¹**Código de Autenticação Digital:** 46801501201054140717-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc03cfeefb57f3a6906342d1d2835e4f8c54f5c422f4d49a5a807eda27434231040279b839f3d222124678c6c9533b2fb54



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Signature]
Servidor

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

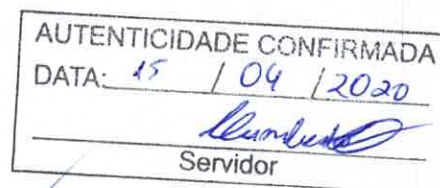
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.081.482/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1986
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO DE FRONTIM	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 14.030-430	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (16) 3519-3170
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 10:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Handwritten signatures]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 56.081.482/0001-06**Razão Social:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP /
14030-430

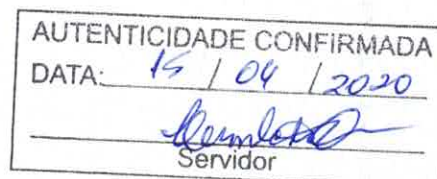
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032103173969905836

Informação obtida em 27/03/2020 14:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

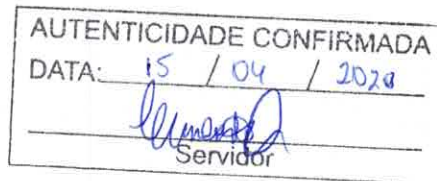
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06

Inscrição Municipal: 3766201

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa



[Handwritten signatures]

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:30h do dia 11/02/2020 - Código de controle: 2503597



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:26 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.
Código de controle da certidão: **3755.92B2.821B.6F97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita
msegura
Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.081.482/0001-06

Certidão nº: 3086837/2020

Expedição: 03/02/2020, às 08:57:29

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor



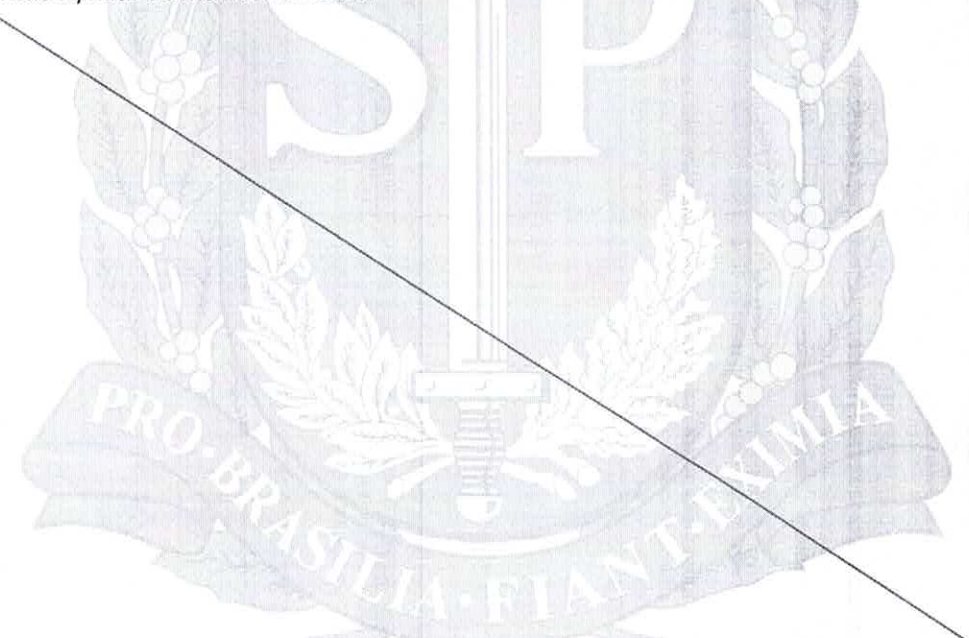
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20020007685-86
Data e hora da emissão 03/02/2020 09:21:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Handwritten Signature]
Servidor

[Handwritten Signatures]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.196.195.118	Situação: Ativo
CNPJ: 56.081.482/0001-06	Data da Inscrição no Estado: 06/08/1986
Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1986
CNPJ da Matriz: 56.081.482/0001-06
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
743.140.418-20	CARLOS GOMES	Sócio-Administrador	50,00 %	06/03/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DO PROFESSOR				
Nº: 600				
CEP: 14.020-280				
Município: RIBEIRAO PRETO				
Complemento: APT 144				
Bairro: JARDIM IRAJA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (16)3635-3336				
Fax:				
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR				
290.459.598-87	LUIZ CARLOS GELOTTI	Sócio-Administrador	50,00 %	06/03/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ADOLFO LUTZ				
Nº: 535				
CEP: 14.020-310				
Município: RIBEIRAO PRETO				
Complemento:				
Bairro: JARDIM SAO LUIZ				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (16)3635-3336				
Fax:				
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	CNPJ: 56.081.482/0001-06	Data da Inscrição no Estado: 06/08/1986
	IE: 582.196.195.118	Data Início da IE: 06/08/1986
	NIRE: 35.2.0371126-1	
Situação Cadastral: Ativo		Data Início da Situação: 06/08/1986
Ocorrência Fiscal: Ativa		
Tipo de Unidade: -		Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não		Desde: 11/08/2000
CPR: 1200		Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:		
CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		Data Início do CNAE Prin.: 12/05/2010
CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso		Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2010

humano
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2010



DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP014678/O-9

CPF/CNPJ: 57.709.784/0001-49

Nome: MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP060750/O-6

CPF do Responsável: 328.239.248-68

CRC do Responsável: 1SP182528/O-3

CPF do Responsável: 138.832.158-05

CRC do Responsável: 1SP189575/O-5

CPF do Responsável: 250.108.388-18

CRC do Responsável: 1SP229906/O-0

CPF do Responsável: 002.998.996-59

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R CORONEL LUIZ DA CUNHA

Nº: 275

CEP: 14.050-040

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3635-3336

e-mail: mauriciocontab@gmail.com

Complemento:

Bairro: VILA TIBERIO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PAULO DE FRONTIM

Nº: 25

CEP: 14.030-430

Município: RIBEIRÃO PRETO

Referência: VILA VIRGINIA

Data de Início do Endereço: 06/08/1986

Complemento:

Bairro: VILA VIRGINIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3519-3170

Fax:

Telefone 2:

e-mail: FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CAPITAO PEREIRA LAGO

Nº: 18

CEP: 14.050-200

Município: RIBEIRÃO PRETO

Referência:

Complemento:

Bairro: VILA TIBERIO

UF: SP

Mauricio Bonifacio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

03/03/2020



CERTIDÃO Nº: 128196

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2020.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020

 Servidor

PEDIDO Nº:

8703192



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 376-0
 Av. Presidente Dutra, 1165 - Barra São Luciano - Jd. Presidente Dutra - CEP 05318-000 São Paulo - SP - Tel: 5541-1000 - Fax: 5541-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46800303201703030625-1; Data: 03/03/2020 17:04:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJV49074-Y12M
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valor Arrebatado de Miranda Cavalcanti: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 16:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 17:46:48 (hora local)**.

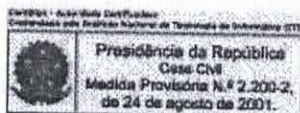
¹**Código de Autenticação Digital: 46800303201703030625-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

↪ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc262207d819821bb9e2105cd3288129e374f5c422f4d49a5a807eda274342310409be1bba39a04e980a7657ac81a63ae93



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Handwritten Signature]
Servidor

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virgínia
Fone (16): 3519-3170 / Fax: 3519-3175
CEP: 14030-430 - Ribeirão Preto - SP
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118

Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

AO
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Carmo do Paranaíba, que cumprimos as disposições referentes ao Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto, 02 de ABRIL de 2020.

COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Ricardo Massaro da Silva
Gerente Comercial
RG: 24.309.011-0
CPF: 260.401.728-86

56.081.482/0001-06

DIMEBRAS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.

Rua Paulo de Frontim, 25
Vila Virgínia CEP 14030-430

Ribeirão Preto/SP

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: **JHONATAN BONI**
Telefone de Contato: **(51) 3522-1222**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

7 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: **43 2 0677942 4**
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Processo em Ordem
À decisão

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



22.08.17

Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/08 Doc. Mat. 21046
Jucers/Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: **15 / 06 / 2020**

[Handwritten Signature]
Servidor

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 15 2020
 Servidor

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

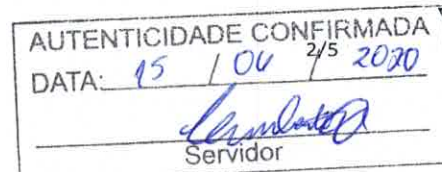
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

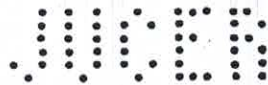
6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signatures and initials]



6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 12.889.035/0001-02

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020

 Servidor

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

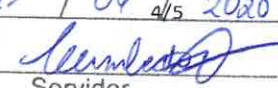
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

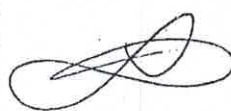
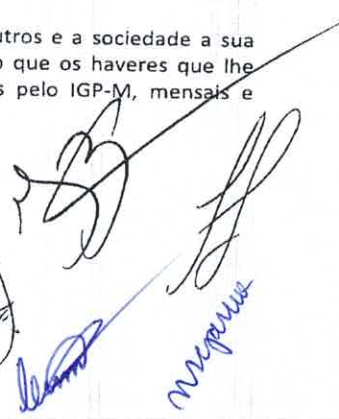
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020

 Servidor

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI
[Handwritten signature]

PAULO MAURICIO FORMICA
[Handwritten signature]

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
[Handwritten signature]

VANDERLEI STIEVENS
[Handwritten signature]

2º TABELIONATO ERECHIM - RS (multiple stamps pointing to signatures)

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas. Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas. Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15/05/04/2020
[Handwritten signature]
Servidor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR
1577257029

RIO GRANDE DO SUL

CONTRAN

Nome: **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1089436834 SJS/DI RS**

CPF: **004.421.050-70** DATA NASCIMENTO: **17/03/1984**

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HÁB: **B**

Nº REGISTRO: **02730342345** VALIDADE: **05/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/02/2003**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ERECHIM, RS** ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **08/01/2018**

[Assinatura]
Tito Mário Bzdriwelski
Assessoria

38240460484
RS202490017

ASSINATURA DO EMISSOR

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Assinatura]
Servidor

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - Jooi Freixo PG - CEP 38050-900 - www.azevedobastos.ox.br - Tel: (51) 3344-6541 - Fax: (51) 3344-5421

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII do Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372612191624160131-1; Data: 26/12/2019 16:25:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71887-HSCN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdel Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 08:21:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 16:25:16 (hora local)**.

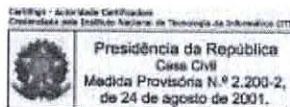
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612191624160131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb05e56f4cf264cd0f1063659b14aabf264d360a502598a4b64b936683b44a5523a3cf4adf8f23771571f152e6cbd58e11b



Handwritten signature

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Handwritten signature
Servidor

Handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERMUNIC. LTDA
VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR
1075361770

NOME: JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2105024927 SJS/DI RS

CPF: 016.789.820-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04911502425 VALIDADE: 12/02/2020 1ª HABILITACAO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 13/02/2015

82317055926
RS165576995

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Signature]
Servidor

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Franco, 114 - Santa Dal Assunção - Jd. Formosa - CEP 08529-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 3244-6666 - Fone: (35) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372612191624160191-1; Data: 26/12/2019 16:25:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71888-LOIQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 08:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 16:25:16 (hora local)**.

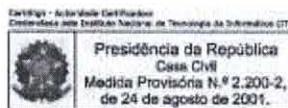
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612191624160191-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb01ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20d360a502598a4b64b936683b44a5523aec62905ba6a185593faa44e5008a1bb8



Handwritten signature

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Handwritten signature
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIDADE / data. EMISSÃO / UF
 2064708031 559/RS RS

DATA NASCIMENTO
 000.722.630-67 28/06/1983

FILIAÇÃO
 JOAO PAULO FORMICA

JOVILDE ALBERTI
 FORMICA

F. OT. MUR
 AC AB

VALIDADE
 11/07/2021 25/07/2001

INSCRIÇÃO
 01892064446

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 MBRAU, RS

DATA EMISSÃO
 01/03/2017

6467069121
 RS191280143

RIO GRANDE DO SUL

1384044283

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1384044283

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura do Emissor

Assinatura do Emissor

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 10 2020
 Servidor

usapau

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barra dos Andradas - Minas Gerais - CEP 35050-000 - Tel. (51) 3341-9444 - Fax (51) 3341-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2001 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372612191624160207-1; Data: 26/12/2019 16:25:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ071890-XSC6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 08:22:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 16:25:16 (hora local)**.

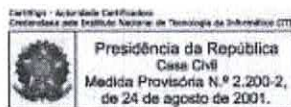
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612191624160207-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb03ef405ee91a04bcf3dc9885120c52d66d360a502598a4b64b936683b44a5523a989879eea231db124721add66894db23



Handwritten signature

Handwritten signatures

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Handwritten signature
Servidor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

NOME: VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4083341612 SJS/DI RS

CPF: 007.304.360-55 DATA NASCIMENTO: 17/09/1985

FILIAÇÃO: ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: ACC CAT. I/AB: AB

Nº REGISTRO: 04168901438 VALIDADE: 10/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2007

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 11/05/2017

LOCAL: ERECHIM, RS

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
JULIO MARIO BASTOS
RUBENS

09110814668
RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15/04/2020
[Signature]
Servidor

usagem

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Laranjeiras - Fone: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

E TABELINATO DE NOTAS - Código CNJ 96.276-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372612191624160265-1; Data: 26/12/2019 16:25:15

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71892-T0QL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 08:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 16:25:16 (hora local)**.

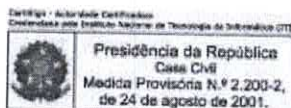
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612191624160265-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

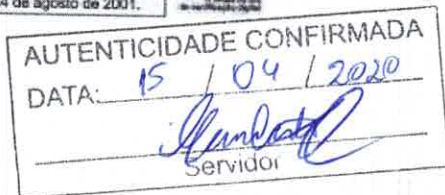
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb095fa64db9faea2bb256c9878603c8409d360a502598a4b64b936683b44a5523a0c186ead504380d7a4617685f959cacc



usgauru



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 059/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVA



inovamed@inovamed-rs.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: CAROLINE CRISTINA RACOSKI, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 035.737.120-88 e Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/DI RS, residente e domiciliada na Rua, Giacomo Luiz Berticelli, Nº 717, Maria Clara, Erechim/RS, CEP 99705-717.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
Jhonatan Boni
Jhonatan Boni

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Vanderlei Stievens
Vanderlei Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
Sedinei R. Stievens
Sedinei R. Stievens

Erechim/RS, 23 de dezembro de 2019.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CREA RJ 06.870-0/1
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 018 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3361-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ínto, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372612190818170963-2; Data: 26/12/2019 08:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ070042-8SM7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15/10/2020

 Servidor

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Sedinei Roberto Stevens e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 23 de dezembro de 2019

Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 930700 - 38761
 0183.01.1900002.42728 a 42729

Bel. Franciela Lodi Todescatt
 Escrivente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Jhonatan Boni que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 23 de dezembro de 2019

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 930700 - 87858
 0183.01.1900002.42730

Bel. Franciela Lodi Todescatt
 Escrivente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

insigne



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 08:26:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 08:19:49 (hora local)**.

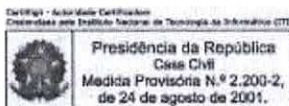
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612190818170963-1 a 40372612190818170963-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc077154b712fd52cd67b1d5058f1d56881674d360a502598a4b64b936683b44a5523ab9218b32f6a5e685fab5c741361eeab3



assinatura

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Assinatura
Servidor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1858403984

VALIDA

NOME
CAROLINE CRISTINA RACOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7120814401 SSP/DI RS

CPF
035.737.120-88

DATA NASCIMENTO
21/01/1998

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO RACOSKI

EVELVINA DA SILVA RACOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
06669083917

VALIDADE
25/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Caroline Racoski

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Enio Sacchi
ENIO SACCHI
Diretor-Geral
58324215494
R5218920849

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1858403984

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Signature]
Servidor

Wagner

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Lírios - Joo Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Fone: (31) 3244-0404 - Fax: (31) 3244-2424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372612191013510985-1; Data: 26/12/2019 10:14:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO70803-G038;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 11:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 10:14:18 (hora local)**.

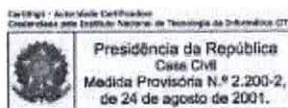
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372612191013510985-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc07712cfef27012c7eaa85530158845dcf79bd360a502598a4b64b936683b44a5523aaa0d2552ad078ca471af14bf16bc970a



nsesaru

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Signature]
Servidor



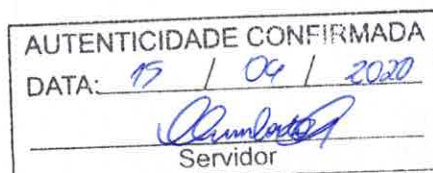
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-4273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 07:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



mesquita



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.889.035/0001-02**Razão Social:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM /
RS / 99700-970

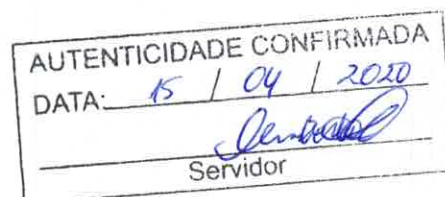
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020**Certificação Número:** 2020032404365422244409

Informação obtida em 24/03/2020 08:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*uniparuu*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:00:22 do dia 01/04/2020.
Código de Autenticidade 3150.1ABE



Wagner



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



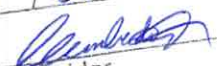
Certidão de Situação Fiscal nº 0014747676

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0024490824

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

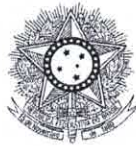
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:35 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **54F6.1F80.E338.BAD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Servidor

negativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 7524960/2020

Expedição: 01/04/2020, às 08:34:03

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

negativa

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

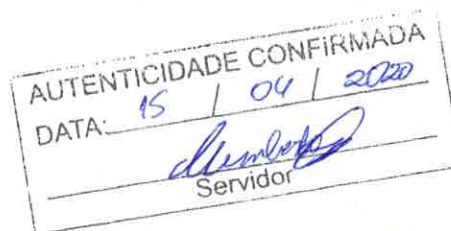
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUBENS DERKS.

1 de Abril de 2020, às 08:19:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8e1f68239f9b94a7baaba7a1a83f38fa**



mxpneu



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

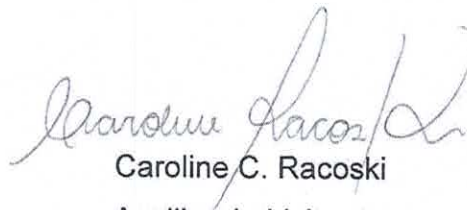
DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra Caroline Cristina Racoski portador da Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/RS, CPF nº 035.737.120-88, atesta para os devidos fins, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Erechim/RS, 03 de Abril de 2020.



Caroline C. Racoski

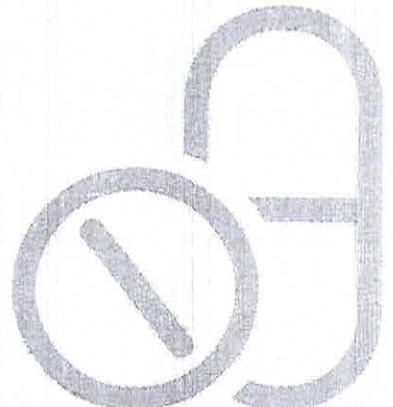
Auxiliar de Licitação

CPF: 035.737.120-88

RG: 7120814401 SSP/RS

Caroline C. Racoski
RG 7120814401
CPF 035 737 120-88

M. S. S.



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

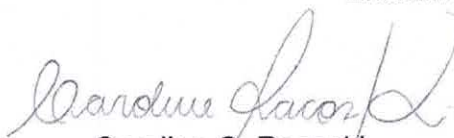
DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra Caroline Cristina Racoski portador da Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/RS, CPF nº 035.737.120-88, DECLARA que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Erechim/RS, 03 de Abril de 2020.



Caroline C. Racoski

Auxiliar de Licitação

CPF: 035.737.120-88

RG: 7120814401 SSP/RS

Caroline C. Racoski
RG 7120814401
CPF 035 737 120-88





Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra Caroline Cristina Racoski portador da Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/RS, CPF nº 035.737.120-88, DECLARA para fins de participação no Processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Erechim/RS, 03 de Abril de 2020.



Caroline C. Racoski
Auxiliar de Licitação
CPF: 035.737.120-88
RG: 7120814401 SSP/RS

Caroline C. Racoski
RG 7120814401
CPF 035 737 120-88







Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra Caroline Cristina Racoski portador da Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/RS, CPF nº 035.737.120-88, declara, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93 que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que comunicará a esta Administração a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Erechim/RS, 03 de Abril de 2020.

Caroline C. Racoski

Auxiliar de Licitação

CPF: 035.737.120-88

RG: 7120814401 SSP/RS

Caroline C. Racoski
RG 7120814401
CPF 035.737.120-88

estgalla



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra Caroline Cristina Racoski portador da Carteira de Identidade nº 7120814401 SSP/RS, CPF nº 035.737.120-88, declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Erechim/RS, 03 de Abril de 2020.



Caroline C. Racoski

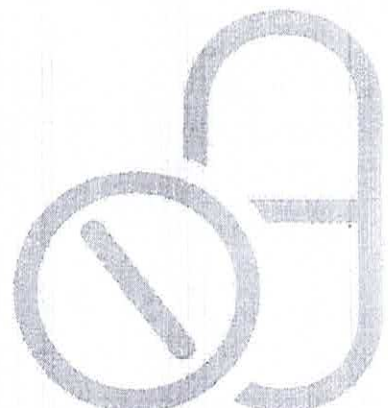
Auxiliar de Licitação

CPF: 035.737.120-88

RG: 7120814401 SSP/RS

Caroline C. Racoski
RG 7120814401
CPF 035 737 120-88

Caroline





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J162237016266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

DIVINOPOLIS

Local

21 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Junta

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 09 / 2020

Servidor

OBSERVAÇÕES

inaplicável



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774075 em 26/12/2016 da Empresa DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31210774075 e protocolo 166972533 - 19/12/2016. Autenticação: F515F3B842DAD6C464CE8019CE9B39C786F672E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/697.253-3 e o código de segurança YB15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

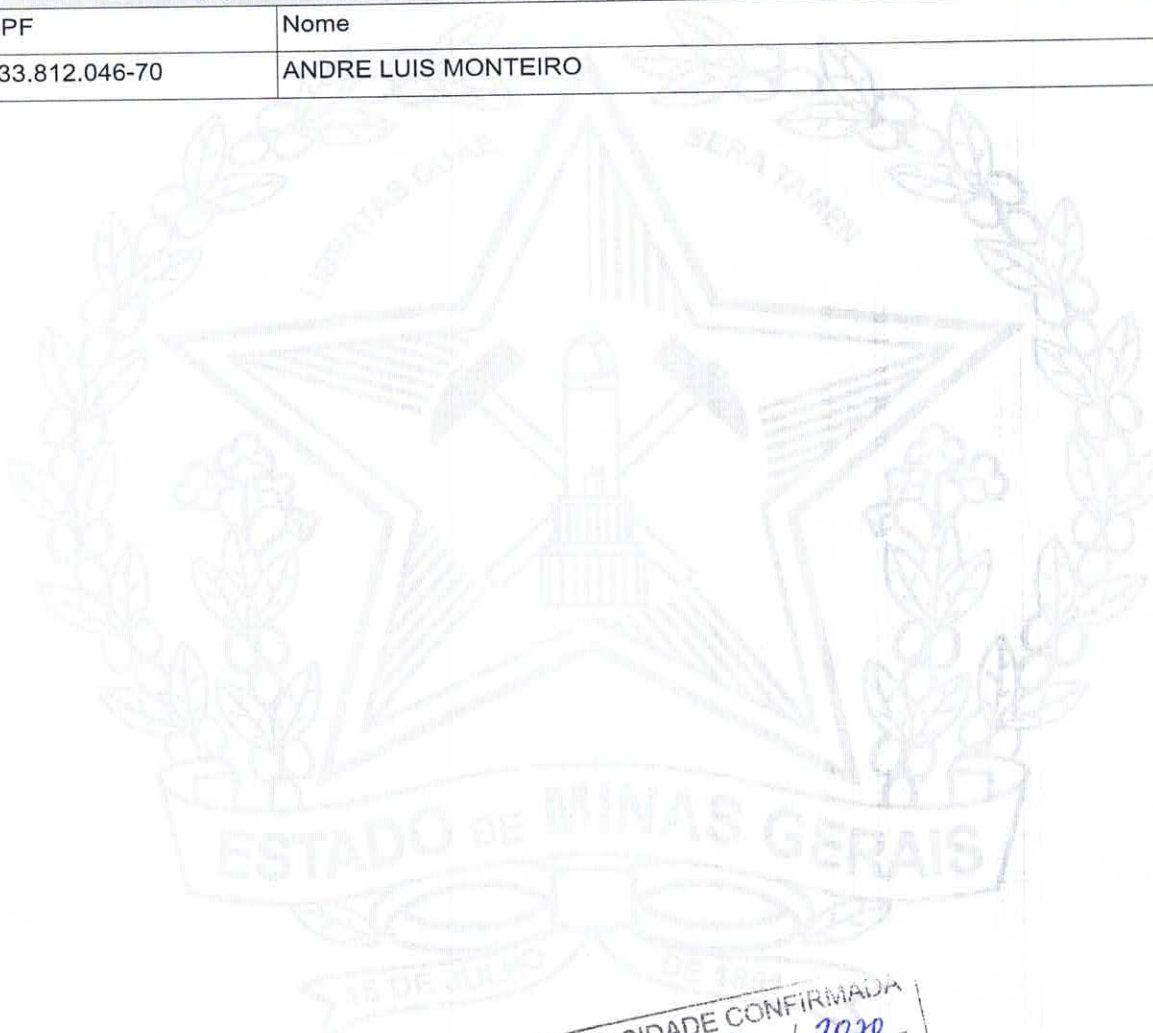
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/697.253-3	J162237016266	19/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020
 Servidor

Marinely de Paula Bomfim
[Signature]
[Signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA



1. ANDRE LUIS MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 033.812.046-70, documento de identidade 7741298, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IBIRITE, número 1471, bairro / distrito ALVORADA, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.502-121 e

2. FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 014.798.516-12, documento de identidade MG12725945, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IBIRITE, número 1471, bairro / distrito ALVORADA, município DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.502-121.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E DE DIETAS PARENTERAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA IRMA MARTA MORATO, número 51, bairro / distrito BOM PASTOR, município DIVINOPOLIS - MG, CEP 35.500-140.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) dividido em 90.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) integralizados, R\$15.000,00 (Quinze mil reais) à integralizar em 29/12/2016, R\$30.000,00 (trinta mil reais) à integralizar em 30/06/2017 e R\$15.000,00 (Quinze mil reais) à integralizar em 28/12/2017 pelos sócios, proporcional às suas quotas.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIS MONTEIRO	88.200	88.200,00
FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO	1.800	1.800,00
TOTAL	90.000	90.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANDRE LUIS MONTEIRO à administradora/sócia FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162237016266



MG06105851

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774075 em 26/12/2016 da Empresa DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31210774075 e protocolo 166972533 - 19/12/2016. Autenticação: F515F3B842DAD6C464CE8019CE9B39C786F672E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/697.253-3 e o código de segurança YB15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios/administradores ANDRE LUIS MONTEIRO e FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO assinarão individualmente pela empresa.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

DIVINOPOLIS-MG, 16 de Dezembro de 2016.

ANDRE LUIS MONTEIRO
Sócio/Administrador

FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162237016266



MG06105851

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774075 em 26/12/2016 da Empresa DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31210774075 e protocolo 166972533 - 19/12/2016. Autenticação: F515F3B842DAD6C464CE8019CE9B39C786F672E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/697.253-3 e o código de segurança YBI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

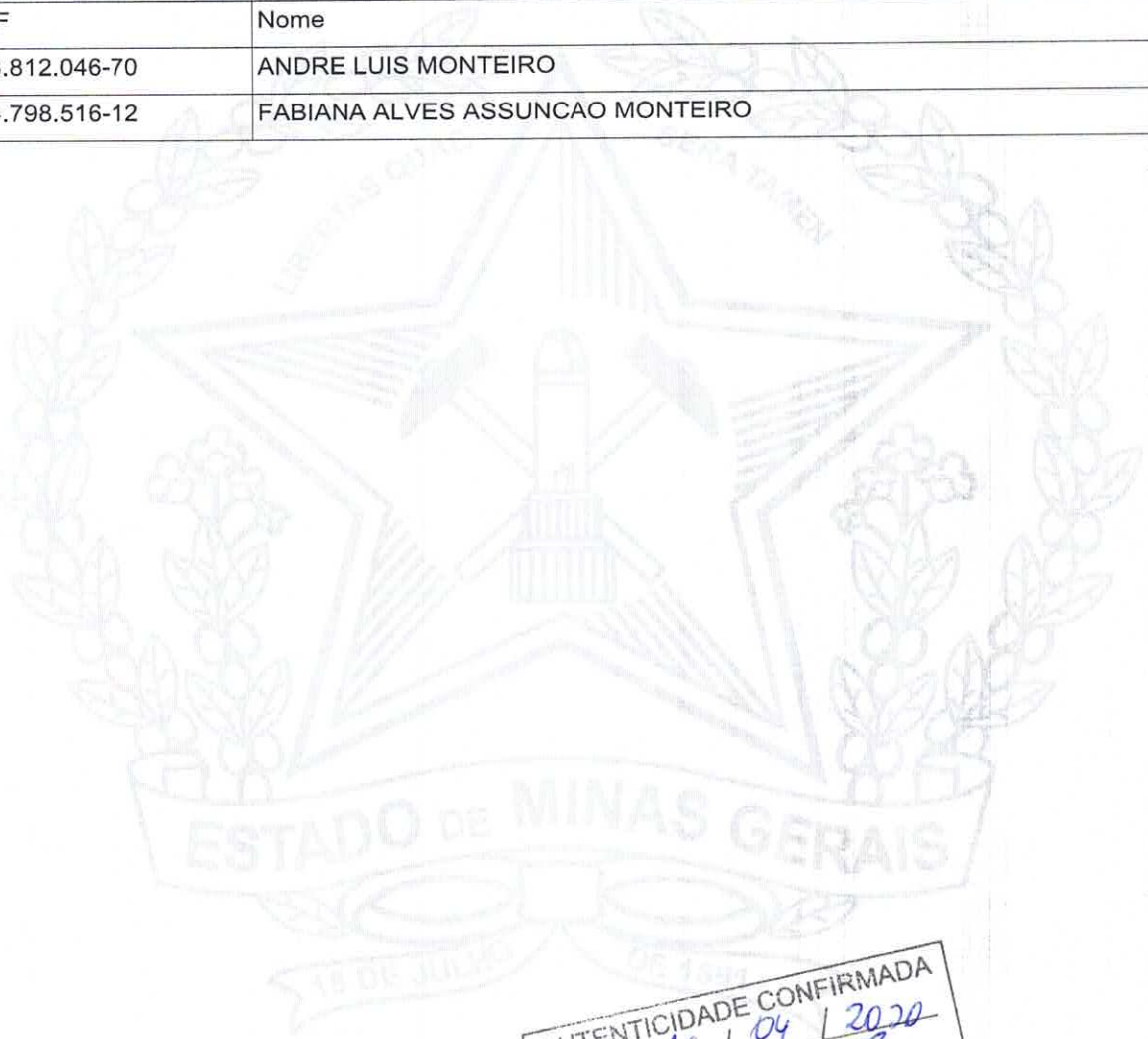


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/697.253-3	J162237016266	19/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO
014.798.516-12	FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020
[Signature]
Servidor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 3121077407-5 e protocolado sob o número 16/697.253-3 em 19/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210774075, em 26/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO
014.798.516-12	FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO

Capa Processo Enquadramento

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.812.046-70	ANDRE LUIS MONTEIRO
014.798.516-12	FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020
 Servidor

resgane

Marinely

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020
 Servidor

Marinely

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774075 em 26/12/2016 da Empresa DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31210774075 e protocolo 166972533 - 19/12/2016. Autenticação: F515F3B842DAD6C464CE8019CE9B39C786F672E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/697.253-3 e o código de segurança YB15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: José de Faria, nº 100 - Centro - Carmo do Paranaíba - Minas Gerais - CEP: 35.000-000 - Fone: (35) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42º da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87372202191443070250-1; Data: 22/02/2019 14:50:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID96853-RR82;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assessoria de Minuta: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 0,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1470130512

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1470130512

MINAS GERAIS

NOME: ANDRE LUIS MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: 7741298 SSP MG

CPF: 033.812.046-70 DATA NASCIMENTO: 08/06/1979

FILIAÇÃO: ADELSON JOSE MONTEIRO IOLANDA ALVES MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HA: AD

Nº REGISTRO: 91375523277 VALIDADEZ: 13/02/2022 1ª MANUTENÇÃO: 20/07/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 30/03/2017

Assinatura: Rogério de Melo Franco Assis Arango
 Diretor DE TRAN/MG. 50589564418
 ASSINATURA DO EMISOR: MG508293758

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 15 / 04 / 2020
 Servidor

inspree
[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Eurico Prestes, 1141 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 58033-850 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (35) 3344-666 - Fax: (35) 3344-144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87372603181440370395-1; Data: 26/03/2018 14:45:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12059-IG4N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12725945 SSP MG

CPF: 014.798.516-12 DATA NASCIMENTO: 17/07/1985

FILIAÇÃO:
JOAO WILSON SANTOS
ASSUNCAO
ROSA MARIA ALVES
SANTOS ASSUNCAO

PERMISSÃO: ACC: CATHA: S

Nº REGISTRO: 03848266502 VALIDADE: 22/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/05/2006

OBSERVAÇÕES:

Fátima Alves Assunção Monteiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 26/10/2015

Andrea Vaccibano
Diretora Detran/MG 45510660551
MG481724435
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

INTERFIM LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1174277639

PROIBIDO PLASTIFICAR
1174277639

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15/04/2018
Assunção
Servidor

Assunção
Assunção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 07:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185424

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 07:30:23 (hora local)**.

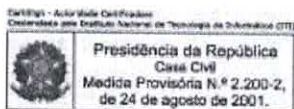
¹**Código de Autenticação Digital:** 87372202191443070250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

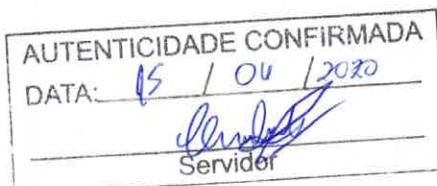
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d680d5b61ff565257ff9319e3272af646314b7367a28377d4d513a4d3349861d2f59868c62516131ac17e1139d9b857a87



insignia





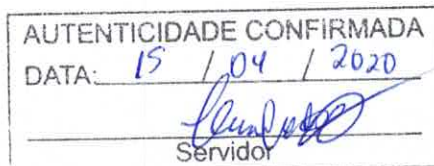
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.760.171/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
NOME EMPRESARIAL DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMA MARTA MORATO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 35.500-140	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG	TELEFONE (37) 9805-6212	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEFARIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



mezanho

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.760.171/0001-02**Razão Social:** DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENT**Endereço:** RUA IRMA MARTA MORATO 51 / BOM PASTOR / DIVINOPOLIS / MG /
35500-140

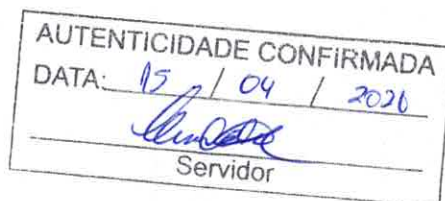
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032204361491695201

Informação obtida em 31/03/2020 08:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



mesquita
[Signature]



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

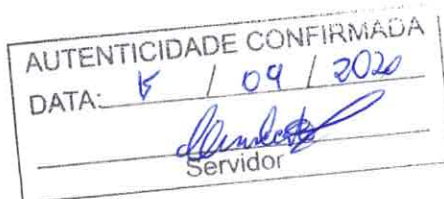
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.760.171/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 08/04/2020 11:12:07
Válida até o dia: 07/07/2020



Código de controle da certidão: EBE9F3D81BF6440DD01B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002883448.00-15

CNPJ/CPF: 26.760.171/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA IRMA MARTA MORATO

NÚMERO: 51

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM PASTOR

CEP: 35500140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

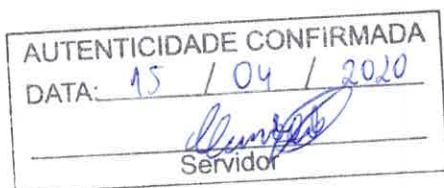
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392815747



[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.760.171/0001-02

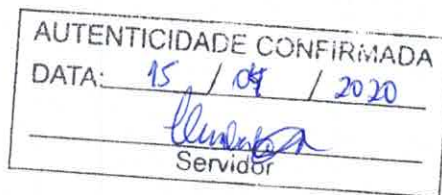
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:48 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2020.

Código de controle da certidão: **B661.6A52.1DE8.BE37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Margarida
[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.760.171/0001-02

Certidão nº: 1272164/2020

Expedição: 14/01/2020, às 15:44:10

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.760.171/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
DIVINÓPOLIS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

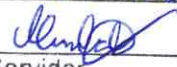
Nome: DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.760.171/0001-02

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Fevereiro de 2020 às 11:11

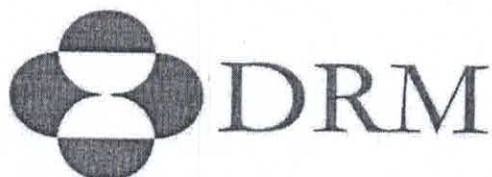
AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 15 / 04 / 2020

Servidor

DIVINÓPOLIS, 07 de Fevereiro de 2020 às 11:11

Código de Autenticação: 2002-0711-1144-0784-9107

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DIVINOPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MG

DECLARAÇÃO

A empresa **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.760.171/0001-02, com sede à Rua Irmã Marta Morato, nº 51, bairro Bom Pastor, na cidade de Divinópolis - MG, neste ato representada pela sócia a Sra. **FABIANA ALVES ASSUNÇÃO MONTEIRO**, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- Que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que nenhum dos sócios ou representantes pertencem ao quadro de funcionários ATIVOS da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

Atenciosamente,

Fabiana Alves Assunção Monteiro

FABIANA ALVES ASSUNÇÃO MONTEIRO

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CNPJ: 26.760.171/0001-02 - I.E: 002883448.0015

Rua Irmã Marta Morato, nº 51 - Bom Pastor

Divinópolis - MG CEP: 35.500-140

Tel: (37) 3222.6022

fiscaldrmdistribuidora@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos****GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.****Relação de dados da abertura do processo.****DADOS DO PROTOCOLO**

Número/Ano..: 0001239/2020 **Forma de solicitação..:** Via Ofício
Data do protocolo..: 15/04/2020 **Rota..:** 0001
Tipo de processo..: LICITAÇÕES EM GERAL **Orgão receptor..:** SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E
Assunto..: LICITAÇÕES EM GERAL **Unidade receptora..:** SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Sub Assunto..: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO **Sector receptor..:** SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Justificativa..: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Responsável..:** LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
Requerente..: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000033/2020 **Natureza do objeto..:** Compras e outros serviços
Data de publicação..: 15/04/2020 **Critério de julgamento..:** 1 - Menor preço
Edição/Ano da portaria..: 0006081/2020 - 2 **Forma de pagamento..:** À PRAZO
Modalidade..: 08 - Dispensa **Nº..:** 0006 **Data de entrega dos envelopes..:** 15/04/2020 **Hora..:** 13:00
Descrição pessoal..: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Julgamento..:** 15/04/2020 **Hora..:** 13:30
Natureza do procedimento..: 1 - Normal **Diversas secretarias..:**
Orgão gestor..: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Responsáveis..:**Nome do responsável..:**

000047 - CRISTINE ALVES RODRIGUES
 000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO
 000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
 000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
 000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
 000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

Documento..:

071.082.056 - 96
 006.529.296 - 05
 910.678.986 - 20
 931.853.246 - 68
 083.210.256 - 33
 083.210.256 - 33
 931.853.246 - 68

Responsabilidade..:

2 - Cotação de preços
 3 - Informação de existência de recursos orçamentários
 4 - Ratificação
 5 - Publicação em Órgão Oficial
 6 - Parecer Jurídico
 7 - Parecer (outros)
 8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:**Veículo de divulgação**

Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM
 Quadro de avisos da Prefeitura Municipal
 Quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações
 Site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Documento publicado

EDITAL
 EDITAL
 EDITAL
 EDITAL

Data

15/04/2020
 15/04/2020
 15/04/2020
 15/04/2020

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número da requisição 0000249 / 2020

Número da S.D. 000291/2020 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus.

insane



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
33 / 2020	291 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

segura

ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.239 / 2020
 Processo de Licitação: 33 / 2020

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Orgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas 291 / 2.020 - 1 Req. de Material 249 / 2.020 Dotações 0000/2020

Observações: 00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



M. Silva

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	AM	80.000,00	19510	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML. (AMP)			
2	AM	6.000,00	27363	CEFTRIAXONA SODICA 1G PO P/ SUSPENSÃO INJETAVEL			
3	AM	6.000,00	22696	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE 30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL(EV)			
4	AM	800,00	27366	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOL. INJETAVEL(M)AMPOLAS 1ML			
5	CX	32.000,00	37613	DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.			
6	AM	52.000,00	18485	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML			
7	AM	400,00	15821	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS 20ML			
8	AM	1.600,00	19523	EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML.			
9	AM	2.200,00	28266	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML			
10	AM	20.000,00	28972	METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2ML.			
11	AM	1.000,00	21394	MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 10ML.			
12	AM	2.000,00	27301	MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 M			
13	AM	800,00	22702	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA 4ML.			
14	FR	10.000,00	35721	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 0,9% - 1000ml(SORO FISIOLÓGICO)			
15	FR	10.000,00	35724	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 0,9% - 100ml- SORO FISIOLÓGICO			
16	FR	10.000,00	35723	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 0,9% - 250ml- SORO FISIOLÓGICO			
17	FR	20.000,00	35722	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 0,9% - 500ml-(SORO FISIOLÓGICO)			
18	FR	80,00	35777	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ml			
19	FR	1.200,00	35726	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ml			
20	AM	40,00	19552	SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA.			

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta
(no mínimo em 60 dias) / /

Prazo para Entrega / /

Total Geral R\$ _____

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____

Data: / /





Processo/Ano.: 33/ 2020 Data da habilitação.. 15/04/2020 Modalidade.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 6 / 2020

Fornecedor.: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: 56.081.482/0001-06

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 582.196.195.118

U.F.: SP

Inscrição Municipal.:Sim Nº.: 2503597

U.F.: SP

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020032103173969905836

Data de emissão.: 27/03/2020 Data de validade.: 18/07/2020

Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: 3755.92b2.821b.6f97

Data de emissão.: 03/02/2020 Data de validade.: 01/08/2020

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado

Fornecedor.: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTD, C.P.F./C.N.P.J.: 26.760.171/0001-02

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 002.883.448/0015

U.F.: MG

Inscrição Municipal.:Sim Nº.: fecb4c5f6eb4bcabf8eb

U.F.: MG

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020032204361491695201

Data de emissão.: 31/03/2020 Data de validade.: 19/07/2020

Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: b661.6a52.1de8.be37

Data de emissão.: 19/12/2019 Data de validade.: 16/06/2020

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado

Fornecedor.: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 039/0157570

U.F.: RS

Inscrição Municipal.:Sim Nº.: 212889035000102

U.F.: RS

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020032404365422244409

Data de emissão.: 24/03/2020 Data de validade.: 22/04/2020

Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: 54f6.1f80.e338.bad3

Data de emissão.: 01/04/2020 Data de validade.: 28/09/2020

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado

Resumo



Processo / Ano : 33 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 6 / 2020 Data da Licitação: 15/04/2020

Fornecedor: 5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
15821		DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML		400,00	10,85	4.340,00
18485		DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML		52.000,00	0,55	28.600,00
19510		AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)		80.000,00	0,30	24.000,00
19523		EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJ		1.600,00	0,00	0,00
19552		SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE		40,00	11,85	474,00
21394		MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1		1.000,00	3,85	3.850,00
22696		DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE		6.000,00	0,00	0,00
22702		NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4		800,00	2,23	1.784,00
27301		MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 ML		2.000,00	0,00	0,00
27363		CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN		6.000,00	10,98	65.880,00
27366		DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/		800,00	1,49	1.192,00
28266		FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		2.200,00	0,00	0,00
28972		METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃ		20.000,00	0,43	8.600,00
35721		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml		10.000,00	3,99	39.900,00
35722		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml		20.000,00	2,85	57.000,00
35723		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml		10.000,00	2,65	26.500,00
35724		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml		10.000,00	2,35	23.500,00
35726		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml		1.200,00	2,99	3.588,00
35777		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML		80,00	2,45	196,00
37613		DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.		32.000,00	0,11	3.520,00
Total do Fornecedor:					292.924,00	

Fornecedor: 11419 - DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
15821		DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML		400,00	0,00	0,00
18485		DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML		52.000,00	0,00	0,00
19510		AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)		80.000,00	0,00	0,00
19523		EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJ		1.600,00	0,00	0,00
19552		SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE		40,00	0,00	0,00
21394		MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1		1.000,00	0,00	0,00
22696		DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE		6.000,00	3,65	21.900,00
22702		NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4		800,00	0,00	0,00
27301		MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 ML		2.000,00	0,00	0,00
27363		CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN		6.000,00	0,00	0,00
27366		DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/		800,00	0,00	0,00
28266		FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		2.200,00	2,75	6.050,00
28972		METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃ		20.000,00	0,00	0,00
35721		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml		10.000,00	0,00	0,00
35722		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml		20.000,00	0,00	0,00
35723		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml		10.000,00	0,00	0,00
35724		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml		10.000,00	0,00	0,00



Processo / Ano :	33 / 2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Licitação / Ano :	6 / 2020	Data da Licitação:	15/04/2020
35726	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml				1.200,00	0,00 0,00
35777	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML				80,00	0,00 0,00
37613	DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.				32.000,00	0,00 0,00
					Total do Fornecedor:	27.950,00

Fornecedor: 11855 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
15821		DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML		400,00	0,00	0,00
18485		DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML		52.000,00	0,00	0,00
19510		AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)		80.000,00	0,00	0,00
19523		EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJ		1.600,00	1,95	3.120,00
19552		SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE		40,00	0,00	0,00
21394		MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1		1.000,00	0,00	0,00
22696		DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE		6.000,00	0,00	0,00
22702		NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4		800,00	0,00	0,00
27301		MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 ML		2.000,00	1,68	3.360,00
27363		CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN		6.000,00	0,00	0,00
27366		DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/		800,00	0,00	0,00
28266		FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		2.200,00	0,00	0,00
28972		METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃ		20.000,00	0,00	0,00
35721		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml		10.000,00	0,00	0,00
35722		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml		20.000,00	0,00	0,00
35723		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml		10.000,00	0,00	0,00
35724		SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml		10.000,00	0,00	0,00
35726		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml		1.200,00	0,00	0,00
35777		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML		80,00	0,00	0,00
37613		DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.		32.000,00	0,00	0,00
					Total do Fornecedor:	6.480,00

Resumo



Processo: 33 / 2.020 Licitação: 15/04/2020 : 6 / 2.020

Fornecedor	Total
5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	292.924,00
Fornecedor	Total
11419 - DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	27.950,00
Fornecedor	Total
11855 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.480,00
Total Geral: 327.354,00	

independente



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 3158064 / 2020

Fornecedor

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LT
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

6.480,00
27.950,00
292.924,00

insignia



Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 80.000,000 AM
1 19.510 AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,300	0,45	0,15	32,80%	24.000,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 6.000,000 AM
2 27.363 CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO INJETAVEL

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10,980	17,06	6,08	35,63%	65.880,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 6.000,000 AM
22.696 DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE
30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL(EV)

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
11.419 DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	3,650	4,78	1,13	23,69%	21.900,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 800,000 AM
4 27.366 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOL.
INJETAVEL(M)AMPOLAS 1ML

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,490	1,59	0,10	6,40%	1.192,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 32.000,000 CX
5 37.613 DAPIRONA 500MG CX C 10 COMP.

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,110	0,25	0,14	55,56%	3.520,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 52.000,000 AM
6 18.485 DAPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2
ML

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,550	0,60	0,05	7,87%	28.600,000

Seq. Cod. Material / Serviço Quantidade 400,000 AM
7 15.821 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS
20ML

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10,850	14,87	4,02	27,03%	4.340,000



Seq. Cod. Material / Serviço
8 19.523 EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA
1 ML.

Quantidade 1.600,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
11.855 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,950	3,38	1,43	42,36%	3.120,000

Seq. Cod. Material / Serviço
9 28.266 FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML

Quantidade 2.200,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
11.419 DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	2,750	2,88	0,13	4,51%	6.050,000

Seq. Cod. Material / Serviço
10 28.972 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
AMP. 2ML.

Quantidade 20.000,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,430	1,52	1,09	71,77%	8.600,000

Seq. Cod. Material / Serviço
11 21.394 MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML
AMPOLAS DE 10ML.

Quantidade 1.000,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,850	4,31	0,46	10,71%	3.850,000

Seq. Cod. Material / Serviço
12 27.301 MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 M

Quantidade 2.000,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
11.855 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,680	1,99	0,31	15,43%	3.360,000

Seq. Cod. Material / Serviço
13 22.702 NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA 4ML.

Quantidade 800,000 AM

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,230	2,45	0,22	8,85%	1.784,000

Seq. Cod. Material / Serviço
15 35.724 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 100ml- SORO
FISIOLÓGICO

Quantidade 10.000,000 FR

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,350	3,02	0,67	22,27%	23.500,000



Seq. Cod. Material / Serviço
16 35.723 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250ml- SORO FISIOLÓGICO

Quantidade 10.000,000 FR
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,650	3,36	0,71	21,05%	26.500,000

Seq. Cod. Material / Serviço
17 35.722 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500ml-(SORO FISIOLÓGICO)

Quantidade 20.000,000 FR
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,850	5,00	2,15	42,99%	57.000,000

Seq. Cod. Material / Serviço
18 35.721 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 1000ml(SORO FISIOLÓGICO)

Quantidade 10.000,000 FR
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,990	6,44	2,45	38,08%	39.900,000

Seq. Cod. Material / Serviço
18 35.777 SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ml

Quantidade 80,000 FR
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,450	3,02	0,57	18,83%	196,000

Seq. Cod. Material / Serviço
19 35.726 SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ml

Quantidade 1.200,000 FR
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,990	4,20	1,21	28,79%	3.588,000

Seq. Cod. Material / Serviço
20 19.552 SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA.

Quantidade 40,000 AM
Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11,850	15,20	3,35	22,04%	474,000

Valor Total Economizado 26,41
Economia Total 27,41 %



Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.144	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)		AM	80.000,000	0,300	24.000,000
48	3.617.328	CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO INJETAVEL		AM	6.000,000	10,980	65.880,000
48	3.617.328	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOL. INJETAVEL(M)AMPOLAS 1ML		AM	800,000	1,490	1.192,000
48	3.617.584	DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.		CX	32.000,000	0,110	3.520,000
48	3.682.608	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML		AM	52.000,000	0,550	28.600,000
48	3.486.000	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS 20ML		AM	400,000	10,850	4.340,000
48	3.682.864	METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2ML.		AM	20.000,000	0,430	8.600,000
48	3.224.112	MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 10ML.		AM	1.000,000	3,850	3.850,000
48	3.289.648	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA 4ML.		AM	800,000	2,230	1.784,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 1000ML(SORO FISIOLÓGICO)		FR	10.000,000	3,990	39.900,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 100ML- SORO FISIOLÓGICO		FR	10.000,000	2,350	23.500,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250ML- SORO FISIOLÓGICO		FR	10.000,000	2,650	26.500,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500ML-(SORO FISIOLÓGICO)		FR	20.000,000	2,850	57.000,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ML		FR	80,000	2,450	196,000
48	3.486.512	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ML		FR	1.200,000	2,990	3.588,000
48	3.748.144	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA.		AM	40,000	11,850	474,000
Total do Fornecedor							292.924,000

Fornecedor DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.289.648	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLICOSE+FRUTOSE 30MG+30MG+1000MG+1000MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL(EV)		AM	6.000,000	3,650	21.900,000
48	3.682.864	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML		AM	2.200,000	2,750	6.050,000
Total do Fornecedor							27.950,000

Fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.144	EPINEFRINA,HEMITARTARATO 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML.		AM	1.600,000	1,950	3.120,000



48 3.617.328 MIDAZOLAN 5MG/ML SOL.INJETAVEL 3 M

AM

2.000,000

3.360,000

Total do Fornecedor 6.480,000

Total da Licitação 327.354,000



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade da aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus, conforme com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que elenca, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III e do artigo 4º da Lei 13.979/2020:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)**

**Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
III - justificativa do preço.”**



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



LEI 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando a necessidade da aquisição dos medicamentos para o tratamento das pessoas infectadas pelo Coronavírus, uma vez que de acordo com a Secretária Municipal de Saúde via OFICIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/023/2020, os medicamentos são imprescindíveis para o tratamento hospitalar dos pacientes.

Considerando a necessidade da aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus, uma vez que de acordo com a Secretária Municipal de Saúde via OFICIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/23/2020, considerando que a Dispensa é necessária, isso porque o decurso do prazo para a realização de um processo licitatório poderá ocasionar graves prejuízos à população em caso da falta dos serviços.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDE COMPRAS/CP/23/2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com determinação do Prefeito Municipal.

Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus, sendo os materiais fornecidos pelos fornecedores INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR e DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS, no valor previsto de R\$ 327.354,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

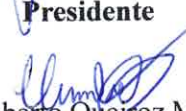
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente


Humberto Queiroz Melo
Membro


Neusa Maria Oliveira Santiago Garcia
Suplente





Processo Administrativo : 33 / 2020

Modalidade : 6 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Numero	25		
Endereço	PAULO DE FRONTIM				
Bairro	VILA VIRGINIA				
Nome Cidade	RIBEIRAO PRETO	UF		SP	
CEP	14.030.430				
Telefone	(16) 3635-3336				
CNPJ	56.081.482/0001-06	Inscrição Estadual		582.196.195.11	
Valor	292.924,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAME	Numero	51		
Endereço	IRMA MARTA MORATO				
Bairro	BOM PASTOR				
Nome Cidade	DIVINOPOLIS	UF		MG	
CEP	35.500.140				
Telefone	(37) 9805-6212				
CNPJ	26.760.171/0001-02	Inscrição Estadual		002.883.448/00	
Valor	27.950,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Numero	105		
Endereço	RUBENS DERKS				
Bairro	INDUSTRIAL				
Nome Cidade	ERECHIM	UF		RS	
CEP	99.706.300				
Telefone	(54) 3522-4273				
CNPJ	12.889.035/0001-02	Inscrição Estadual		039/0157570	
Valor	6.480,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Numero	25		
Endereço	PAULO DE FRONTIM				
Bairro	VILA VIRGINIA				
Nome Cidade	RIBEIRAO PRETO	UF		SP	
CEP	14.030.430				
Telefone	(16) 3635-3336				
CNPJ	56.081.482/0001-06	Inscrição Estadual		582.196.195.11	
Valor	292.924,00				

[Handwritten signatures in blue ink]



Processo Administrativo : 33 / 2020 **Modalidade :** 6 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Finalidade Pretendidas :
 aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência,
 nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus.

Condição de Pgto A PRAZO

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAME
Endereço IRMA MARTA MORATO **Numero** 51
Bairro BOM PASTOR
Nome Cidade DIVINOPOLIS **UF** MG
CEP 35.500.140
Telefone (37) 9805-6212
CNPJ 26.760.171/0001-02 **Inscrição Estadual** 002.883.448/00
Valor 27.950,00
Condição de Pgto Á PRAZO

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço RUBENS DERKS **Numero** 105
Bairro INDUSTRIAL
Nome Cidade ERECHIM **UF** RS
CEP 99.706.300
Telefone (54) 3522-4273
CNPJ 12.889.035/0001-02 **Inscrição Estadual** 039/0157570
Valor 6.480,00
Condição de Pgto Á PRAZO

Observação :
 O processo seguiu todos os trâmites legais

CARMO DO PARANAÍBA , 15 de ABRIL 2020

Membros da Comissão Julgadora

Presidente : _____ **Membro :** _____
Membro : _____ **Membro :** _____

msc...



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho – nº 84 ☎ (34) 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 033/2020 – Dispensa de Licitação nº 006/2020, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

rsq



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, n 84 ☎ (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666 e artigo 4º da lei 13.979/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de abril de 2020

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:E38C9DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO E
RATIFICAÇÃO - PL 043/2020 DISPENSA 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 043/2020 – Dispensa nº 016/2020, para **AQUISIÇÃO DE PORTA Pb_NCP, VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO E ARGAMASSA BARITADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SALA DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA MELHOR ATENDER À POPULAÇÃO, BEM COMO AOS PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19**, entre o Município de Brazópolis e:

Contrato 036/2020: empresa **LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.850.035/0001-70, estabelecida na Rua Zequinha Braga, nº 126, no bairro São Vicente, no município de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37502-064, neste ato representado por seu único sócio, Sr. Marcelo Villela de Lima, brasileiro, engenheiro, portador do RG 7894613, SSP/SP, inscrito no CPF nº 486.904.066-20. No valor de R\$28.244,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), referentes a 600kg de argamassa baritada para aplicação de 2,0cm, equivalente a 2,0 MMPB, portas Pb_NCP e visor 30x40 vidro plumbífero.

Com a vigência de 15/04/2020 a 15/10/2020, ou até que se realize o fornecimento total do material.

Brazópolis, 15/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D54BE085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº 034/2020 – Pregão Presencial nº 022/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (FIOS, CONEXÕES, SENSOR, FOTOELÉTRICO E LUMINÁRIAS), BEM COMO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TAIS COMO ADEQUAÇÃO DOS BRAÇOS EXISTENTES, VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE **2.000** PONTOS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO POR LÂMPADAS LED DE 120W E DE **200** LUMINÁRIAS INSTALADAS NAS PRAÇAS E TREVOS DO MUNICÍPIO, POR LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DE 100W, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO TAMBÉM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEIS ADAPTAÇÕES NOS PONTOS ONDE EXISTAM LUMINÁRIAS EM FORMA DE PÉTALAS, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETO NO PADRÃO CEMIG E APROVAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA JUNTO A CONCESSIONÁRIA CEMIG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Pregoeira junto a Equipe de Apoio comunica que a Ata com a decisão

e parecer jurídico esta disponibilizada na íntegra na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 15/04/2020.

HELEN G. A. A. ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:C18BBCD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
E CONTRATO 037/2020 - PL 044/2020 DISPENSA 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 044/2020 – Dispensa nº 017/2020, para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, POR OCASIÃO DA PANDEMIA DE COVID-19**, entre o Município de Brazópolis e:

Contrato 037/2020: empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ: 05.211.777/0001-19, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt, nº 100, Km 03, no bairro Recanto Verde, no município de Campina Grande do Sul, no estado do Paraná, CEP 83430-000, neste ato representado pela sócia Sra. Vanessa Pupo Zanello, brasileira, empresária, portadora do RG 6.839.370-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 052.843.299-02. R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), referentes a 1.150 máscaras cirúrgicas descartáveis, tripla proteção, com elástico, sendo o valor unitário de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Com a vigência de 15/04/2020 a 15/10/2020, ou até que se realize o fornecimento total do material.

Brazópolis, 15/04/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:CC9B1A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-
MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus. **Contratadas:** INOVAMED Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 no valor de **R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, Dimebras Comercial Hospitalar LTD, CNPJ 56.081.482/0001-06 no valor de **R\$292.924,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro reais)** e DRM – Distribuidora Regional de Medicamentos LTDA, CNPJ 26.760.171/0001-02 **R\$27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA

Objeto: Aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Virus.

Contratadas: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02;

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06

DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.760.171/0001-02

Valor total: R\$ 327.354,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Maiores informações: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<http://sistemas.carmodoparanaiba.mg.gov.br:8444/transparencia/>)

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba/MG - (34) 3851-9800
Copyright © 2020 Município de Carmo do Paranaíba. Todos os direitos são reservados.



(<https://kaora.com.br/>)

16/04/2020 14:34